



Prefeitura Municipal de Mafra
Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

Mafra/SC



2015 - 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAFRA

ROBERTO AGENOR SCHOLZE

Prefeito Municipal

EUTIDES TAVARES

Secretário Municipal de Educação

SOLANGE LANSKY

Coordenadora Geral do PME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAFRA

COMISSÃO EXECUTIVA DO PME

Mara Maria Kobus

Silvana Margarete Alves da Maia Paim

Estela Maris Bergamini

Jefferson José Bauer

Eroni Terezinha Machado

Maysa Pimentel Dzus

Chirlei Teresinha Ribeiro

Rubiane Aparecida Machado Serger

Giovana Andrea Zanini Kundlatsch

ORGANIZAÇÃO, REDAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Silvana Margarete Alves da Maia Paim

Mara Maria Kobus

Leandro José Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

COLETA DE DADOS

Mara Maria Kobus

Silvana Margarete Alves da Maia Paim

Eroni Terezinha Machado

COLABORAÇÃO

Conselho Municipal de Educação

Conselho Tutelar do Município

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Conselho Municipal de Saúde

Conselho de Alimentação Escolar

Conselho do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Polícia Militar de Mafra

Poder Legislativo de Mafra

Sindicato dos Servidores Municipais

Instituição de Ensino Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

Ministério Público

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Professores, Gestores e Representantes das Unidades de Ensino Público
Municipal

Professores, Gestores e Representantes das Unidades de Ensino Público
Estadual

Professores, Gestores e Representantes das Unidades de Ensino Particular

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Secretaria Municipal de Governo e Cidadania

Secretaria Municipal da Criança e Ação Social

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Gerencia Regional de Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional

Sindicato dos Professores da Rede Estadual – SINTE

Associação de Pais e Professores – APP's da rede Pública de Ensino

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial –SESI/SENAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

“Todo conhecimento começa com o sonho. O sonho nada mais é que a aventura pelo mar desconhecido, em busca da terra sonhada. Mas sonhar é coisa que não se ensina, brota das profundezas do corpo, como a alegria brota das profundezas da terra. Como mestre só posso então lhe dizer uma coisa. Contem-me os seus sonhos para que sonhemos juntos.”

Rubem Alves

SUMÁRIO

Conteúdo

APRESENTAÇÃO	11
INTRODUÇÃO	12
HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	15
DADOS GERAIS	18
PONTOS TURISTICOS DE MAFRA	23
OBJETIVOS E PRIORIDADES	27
DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE MAFRA	30
ASPECTOS POPULACIONAIS	30
POPULAÇÃO TOTAL DE MAFRA	30
POPULAÇÃO POR COR OU RAÇA NO MUNICÍPIO	33
POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA EM MAFRA, EM 2000 E 2010	34
PERFIL DA ATIVIDADE PRODUTIVA NO MUNICÍPIO	34
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDH-M)	35
PIB DO MUNICÍPIO	35
DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DE MAFRA	36
POPULAÇÃO POR GRUPO DE IDADE	36
ATENDIMENTO EDUCACIONAL	37
ATENDIMENTO EDUCACIONAL EM MAFRA	37
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, SEGUNDO A ETAPA/MODALIDADE ATENDIDA EM 2013	37
ESTRUTURA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL – RELAÇÃO DE ESCOLAS	38
RELAÇÃO DA ESCOLAS	38
EDUCAÇÃO INFANTIL	39
CRECHE – 0 a 3 anos	41
PRÉ-ESCOLA – 4 e 5 anos	41
ENSINO FUNDAMENTAL	42
ENSINO FUNDAMENTAL: SÉRIES INICIAIS	44
ENSINO FUNDAMENTAL: SÉRIES FINAIS	44
ENSINO MÉDIO	45
IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	47
ENSINO FUNDAMENTAL	48
ANOS INICIAIS	48
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	48

ENSINO MÉDIO	48
EVOLUÇÃO DO IDEB NO MUNICÍPIO	48
TAXA DE RENDIMENTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO	49
TAXA DE REPROVAÇÃO	49
TAXA DE ABANDONO/EVASÃO	49
TAXA DE APROVAÇÃO	50
TAXA DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE NA REDE PÚBLICA DE MAFRA	50
TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO	51
NÚMERO DE PESSOAS ALFABETIZADAS 1991/2010	52
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	52
DEMONSTRATIVO DE MATRÍCULAS POR ETAPA DE ENSINO	54
TAXA DE ANALFABETISMO	54
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	55
DEMONSTRATIVO DE MATRÍCULAS EM CURSOS TÉCNICOS EM MAFRA	56
EDUCAÇÃO ESPECIAL	56
MATRÍCULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	57
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	58
IMPLANTAÇÃO DO AEE NO MUNICÍPIO DE MAFRA	58
DEMONSTRATIVO DE ESCOLAS COM SALAS DE AEE	59
EDUCAÇÃO SUPERIOR	60
CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR – MAFRA	61
CURSOS GRADUAÇÃO – BACHARELADO	61
CURSOS MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA	61
CURSOS GRADUAÇÃO - BACHARELADO	61
CURSOS GRADUAÇÃO - LICENCIATURA	62
CURSOS GRADUAÇÃO - TECNÓLOGOS	62
EDUCAÇÃO SUPERIOR EM MAFRA	63
EDUCAÇÃO INTEGRAL	63
EDUCAÇÃO NO CAMPO	65
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	67
DOCENTES POR ETAPA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR	67
FORMAÇÃO DOCENTE	68
FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	68
INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO	68
ORIGEM DOS RECURSOS	69
INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL (LIMITE CONSTITUCIONAL)	70

INDICADORES DOS RECURSOS DO FUNDEB	71
INDICADORES DE DISPÊNDIO COM PESSOAL – FUNDEB	71
CUSTO ALUNO/ANO	72
GESTÃO DEMOCRÁTICA	73
INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	74
EXISTÊNCIA DE INSTRUMENTO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO	74
METAS	76
META 01	76
ESTRATÉGIAS	76
META 02	79
ESTRATÉGIAS	79
META 03	83
ESTRATÉGIAS	83
META 04	85
ESTRATÉGIAS	86
META 05	88
ESTRATÉGIAS	88
META 06	89
ESTRATÉGIAS	89
META 07	90
ESTRATÉGIAS	90
META 08	92
ESTRATÉGIAS	92
META 09	93
ESTRATÉGIAS	93
META 10	95
ESTRATÉGIAS	95
META 11	97
ESTRATÉGIAS	97
META 12	100
ESTRATÉGIAS	100
META 13	104
ESTRATÉGIAS	104
META 14	106
ESTRATÉGIAS	106
META 15	109

ESTRATÉGIAS	109
META 16	111
ESTRATÉGIAS	111
META 17	112
ESTRATÉGIAS	113
META 18	114
ESTRATÉGIAS	114
META 19	115
ESTRATÉGIAS	115
REFERÊNCIAS	118



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

APRESENTAÇÃO

A construção do Plano Municipal de Educação – PME, significa um grande avanço, onde sua aprovação pelo poder Legislativo, transformando-o em Lei e sancionada pelo chefe do executivo, trará a superação de uma prática já conhecida na educação brasileira: a descontinuidade. Com um plano com força de Lei, respeitado por todos, resgata-se o direito a continuidade das políticas públicas.

O Plano Municipal de Educação trata-se de um planejamento como prática norteadora da administração pública, cujo objetivo está em assegurar o direito constitucional a uma educação de qualidade a todos os cidadãos nos diferentes níveis e modalidades de ensino, evitando improvisações e desperdícios de recursos.

PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a elevação global do nível de escolaridade da população de Mafra; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

O desafio está em assumir esta questão como uma ação coletiva, de interesse de toda sociedade num esforço de democracia participativa visando a construção de uma sociedade igualitária e justa numa ação conjunta entre o poder pública e a sociedade civil organizada.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Mafra aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir, na contemporaneidade, de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.



INTRODUÇÃO

O município de Mafra dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos, com objetivo de reiterar o papel da educação como direito de todo cidadão, democratizar a gestão, garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino da cidade de Mafra.

O Plano Municipal de Educação trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino.

Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação -PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação.

Mediante o entendimento da legislação e de que o conhecimento da realidade é a base para a elaboração de um Plano Municipal de Educação consistente e coerente com a realidade em que se insere, exigiu-se de todos que participaram do processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

construção do documento, clareza e objetividade a respeito da educação que queremos.

O Processo de construção e desenvolvimento de qualquer sociedade, a formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos, o exercício político da cidadania, intrinsecamente estão relacionados com um aspecto fundamental de nossa vida social: a educação. Portanto, não entendemos sociedade/democracia/educação dissociadas. Elas se entrelaçam e se completam, agem em consonância com as necessidades do mundo atual, preparando seus componentes e dotando-os dos qualitativos essenciais à continuação da humanidade.

O Plano Municipal de Educação de Mafra expressa, em sua composição, os compromissos que todos devem promover para garantir avanços na educação municipal, alicerçados nos princípios norteadores da universalização, da qualidade do ensino, da formação e valorização dos profissionais, bem como da democratização da gestão e o financiamento da educação.

Nesse sentido, o PME, resultado da construção da coletiva, pretende ser uma contribuição ao debate para a construção de uma política de governo para a educação em Mafra, e que, de maneira articulada, discuta os níveis (educação básica ao superior), as etapas e modalidades, em sintonia com os marcos legais e ordenamentos jurídicos (Constituição Federal de 1988, PNE/2001, LDB/1996, diretrizes PNE/2011, dentre outros), que expressam a efetivação do direito social à educação com qualidade para todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

O presente documento, assim idealizado e executado pela municipalidade, encaminhará as políticas públicas educacionais para o decênio 2015 a 2025. Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Mafra aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, buscando fornecer uma sólida formação acadêmica, preocupando-se em preparar os alunos para a vida, com uma nova visão de mundo, em condições de interagir e transformar sua realidade de forma construtiva, sustentável, solidária e criativa.

Com a conclusão deste trabalho pudemos relacionar os desafios e anseios da comunidade mafrense, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência do educando, oferecendo um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do educador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Foi sobre o lombo dos cavalos dos tropeiros, que conduziam gado e muares do Rio Grande do Sul às feiras de Sorocaba, que Mafra surgiu em seu elemento inicial. De pedaço de sertão habitado por índios, de caminho das tropas rasgado pela Estrada da Mata e, sob o olhar atento do Barão de Antonina, que a nossa história começou a ser escrita.

Colonizada por imigrantes alemães vindos da cidade de Trier em 1829, este chão, anos depois foi ponto de partida de militares à Guerra dos Farrapos, época em que a “peste” disseminada pelos soldados, ceifou mais de 2.000 vidas em nossa terra, levando a uma desolação só confortada pelas orações e cruzeiros erguidos por obediência aos conselhos do Monge João Maria, colocadas entre a capela e o rio Negro em 1856.

A exemplo dos alemães, Mafra acolheu colonos da distante Província Bucovina no Império Austro-Húngaro, antes de tremer com o rugir dos canhões de Pica-Paus e Maragatos e, arder sob os tiroteios travados pela disputa pela passagem pela balsa sobre o rio, durante a Revolução Federalista. Sendo na sequência, tomada pelos revolucionários gaúchos para depois ser marcada pelas degolas promovidas pelo exército republicano.

Esteve em meio a disputa entre Santa Catarina e Paraná na questão do Contestado, viu-se envolvida pela guerra, na qual sofreu a incursão de bandoleiros e colocou-se à disposição das tropas de cerco do General Setembrino de Carvalho, participando inclusive de combates, por meio do batalhão do Coronel Nicolau Bley Netto.

Mas então, a 8 de setembro de 1917, após o acordo de limites que pôs fim à questão do Contestado, que Mafra nasceu como município, passando com isso a dirigir-se e a seguir caminho próprio, agora de forma independente, porém sempre próxima da cidade irmã de Rio Negro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

Em seus 98 anos, Mafra foi marcada pelo cultivo da erva-mate, pela perda do território que forma hoje o município de Itaiópolis, pelo transporte de cargas e passageiros através de embarcações pelo rio Negro, pela participação de vários mafrenses na 2ª Guerra Mundial, integrantes da Força Expedicionária Brasileira, pela construção da estrada de ferro e das rodovias BR 116 e BR 280.



Sempre com uma vida política muito agitada, Mafra acompanhou e participou de muitas das principais mudanças ocorridas no cenário político brasileiro, como toda a movimentação ocasionada por ocasião de Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas ao Poder e que encontrou aqui voluntários que compuseram o Batalhão Patriótico do Coronel José Severiano Maia.

Mafra aos seus 98 anos, compartilha com seus mais de seus 50.000 habitantes e tanto outros que aqui trabalham ou estudam, um passado fascinante,

repleto dos mais variados acontecimentos e personagens, história que pertence a cada mafrense, a quem cabe escrever os próximos capítulos dessa trajetória.

Manoel da Silva Mafra

Quem é o Conselheiro que empresta seu nome ao nosso município

Mais do advogar em favor de Santa Catarina na questão do Contestado, Manoel da Silva Mafra, o homem que empresta seu nome a nossa cidade, teve uma trajetória profissional intensa, marcada por sua atuação jurídica e política:

Nascido em 12 de outubro de 1831 em Florianópolis-SC, Manoel era filho de Marco Antônio da Silva Mafra e Maria Rita da Conceição Mafra.

Bacharelou-se em direito pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1855, sendo Promotor Público de São José entre 1855 e 1857, Juiz Municipal e dos Órfãos em Florianópolis, advogou no Rio de Janeiro, foi Juiz de Direito em Pernambuco, Paraná e em Minas Gerais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

Foi Deputado na Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catarina por 05 legislaturas (13^a, 17^a, 19^a, 22^a e 25^a), Presidente da Província do Espírito Santo de 1878 a 1879 e Ministro da Justiça em 1882, quando passou a ser conhecido por “Conselheiro Mafra”;

Foi ainda Juiz do Tribunal Civil e Criminal no Rio de Janeiro, função na qual passou à aposentadoria, ocasião em que voltou à advocacia, sendo nomeado em 1894 pelo Governado Catarinense Hercílio Luz, para defender Santa Catarina na questão de limites com o Estado do Paraná.

Faleceu em 11 de março de 1907, sem assistir ao desfecho da questão Contestada, mas deixando como contribuição, além de uma brilhante atuação nos tribunais, a obra “Exposição Histórico-Jurídica por parte do Estado de Santa Catarina”, base da defesa catarinense e vital para o ganho da causa a que se dedicou.

Não é de hoje que o solo mafrense representa esperança de dias melhores a quem aqui fixa raízes. A busca de progresso pessoal que hoje move nossa população e representa o motor do próprio desenvolvimento do município, também alimentou os sonhos de centenas de pessoas que ao longo do tempo aqui se estabeleceram, buscando fazer daqui a base de um futuro promissor.

Basta lembrar de nossas raízes étnicas, tropeiros, alemães, bucovinos, poloneses, ucranianos e tantos outras pessoas, povos de diferentes origens e culturas que optaram, cada qual por seus motivos, em aqui se estabelecer, aceitando enfrentar os



desafios de sua época, com natural receio e medo, mas com coragem em encará-los e a certeza de que somente seriam superados com muito sacrifícios. Trabalho e esforço, tanto laboral quanto de sua própria capacidade de adaptação à nova realidade, o idioma, o clima, os costumes e com isso a própria aptidão e disposição de sociabilizar-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

se, integrar-se às demais pessoas, em conviver pacificamente e produtivamente, sabendo que isso era fator básico do próprio progresso e por consequência do município que escolheram.

A herança desses povos, além de refletir-se fisicamente no semblante da nossa população e nas várias tradições cultuadas até hoje, também se reserva ao próprio espírito com que eles aceitaram e enfrentaram o desafio de viver aqui, uma forma de encarar a vida que também nos cabe ter como exemplo.

- **DADOS GERAIS**

A população de Mafra, segundo censo feito pelo IBGE em 2013, era de 54.708 habitantes. Suas principais atividades econômicas são a agropecuária e indústria, além de ser um importante entroncamento rodoferroviário na região. Possui uma área de 1.406 km², que representa aproximadamente 1,47% da área total do estado; é o 4º maior município em extensão territorial de Santa Catarina (o 1º é Lages, com 2.645 km², o 2º é São Joaquim, com 1.888 km², e o 3º é Campos Novos, com 1.850 km²).

Mafra é considerada cidade polo do planalto norte de Santa Catarina. Classificada pelo Atlas de Regiões de Influência das Cidades 2007, publicado em 2009 pelo IBGE, como um centro sub-regional B.

> Etnias

Ameríndios: Kaingang e xokleng, Européias: alemã, polonesa, italiana, portuguesa, ucraniana, tcheca, bucovina, Asiática: japonesa. Oriente Médio: libanesa, síria, turca.

> Relevo

O município de Mafra apresenta um relevo de planalto, com colinas de pequena amplitude altimétrica, formando uma superfície regular, quase plana. Mafra possui uma altitude média de 800 metros do nível do mar.



> Vegetação

A vegetação do município é classificada como “Floresta Ombrófila Mista”, mais conhecida como “Mata de Araucárias”, onde predomina o conhecido pinheiro-do-paraná, cuja espécie está desaparecendo diante da expansão de fronteiras agrícolas e a exploração madeireira. Juntamente com o pinheiro-do-paraná, existem outras espécies vegetais, onde se destacam principalmente a canela, a imbuia, a sapopema, a bracatinga e a erva-mate.

> Hidrografia

Mafra localiza-se na Bacia do Iguaçu, cujo principal rio do município é o rio Negro, na divisa de Santa Catarina e Paraná. Outros rios que deságuam no rio Negro são: rio Preto, na divisa com o município de Rio Negrinho, rio da Lança (o maior rio inteiramente mafrense), o rio Negrinho, o rio São Lourenço (onde está instalada a Usina Hidroelétrica São Lourenço, em operação desde 1914, com potência instalada de 0,48 MW), o rio Ribeirãozinho, o rio Butiá e o rio São João, este já na divisa com o município de Três Barras.

> Clima

O clima de Mafra está classificado como “subtropical úmido mesotérmico”. Subtropical porque possui temperaturas com médias entre 15 °C e 30 °C; Máxima temperatura em torno de 32 °C , e a mais baixa em torno de 1 °C, é mesotérmico porque as temperaturas registradas na cidade estão pouco distantes das registradas nas regiões mais quentes e também das registradas nas regiões mais frias do planeta. A umidade relativa normalmente fica acima de 85%, principalmente no vale do Rio Negro, onde a taxa de umidade é bem maior.



> Agropecuária

Mafra destaca-se muito na agricultura, tanto em produção quanto em produtividade, tudo isso devido a grande área do município possui, e à fertilidade do solo. A maior produção ocorre com as culturas de soja, milho, feijão, trigo, cevada e fumo. Há que destacar também, a produção de mel, cuja qualidade é reconhecida internacionalmente. Na pecuária o destaque fica com a avicultura, suinocultura, e o rebanho de gado leiteiro.

A silvicultura também é expressiva no município, sobretudo nas últimas décadas, contribuindo com matéria-prima para a indústria madeireira, diminuindo assim a pressão pela exploração de áreas de mata nativa.

> Indústria

O município possui um parque industrial diversificado, sendo a de maior importância a indústria madeireira. Além deste, há indústrias no setor cerâmico (revestimentos), curtumes, têxtil, metalúrgica, minerais não metálicos e alimentícia.

> Serviços e comércio

Mafra é muito forte neste quesito, como o comércio varejista e a prestação de serviços, sobretudo nos serviços públicos, o qual possui muitos representantes de órgãos do governo federal (Receita Federal, Ministério Público Federal, Justiça Federal, Polícia Federal, INSS, DNIT entre outros) e estadual (receita Estadual, Regionais de Secretaria de Estado, FATMA, CIDASC, Varas da Justiça (Civil, Criminal e do Trabalho), CELESC, CASAN entre outros).

Na cidade existem também 7 agências bancárias (CAIXA, Banco do Brasil, BESC, HSBC, Bradesco, Itaú, Credinorte) que prestam os mais diversos serviços na área financeira. Além destes bancos, Mafra foi uma das primeiras cidades do país a receber



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

uma Agência do Banco Nacional da Agricultura Familiar – BNAF, que tem como objetivo facilitar o acesso ao pequeno produtor rural à tecnologia no uso de sementes e mudas, à qualificação do plantel pecuário, além de repasse de informações para o gerenciamento de pequenas propriedades.

> Infra-estrutura



O município de Mafra é um importante entroncamento rodoferroviário na região, servida pela BR 116, BR 280 e a ferrovia da ALL, antiga RFFSA. Existe também um aeroporto de administração municipal no Bairro do Faxinal, também conhecido como Aeroporto Hugo Werner. Mafra conta ainda com uma universidade (UnC), um hospital (Hospital São Vicente de Paula), e uma maternidade (Maternidade Dona Catarina Kuss) esta, devido ao bom serviço prestado, foi a primeira maternidade do sul do

Brasil a ser reconhecida pela UNICEF com o título de “Amiga da Criança”.

> Cidades vizinhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

Noroeste: Antonio Olinto (PR)

Norte: Rio Negro (PR)

Nordeste: Rio Negro (PR) e Piên (PR)

Oeste: Três Barras(SC)

Leste: Rio Negrinho (SC)

Sudoeste: Papanduva (SC)

Sul: Itaiópolis (SC)

Sudeste: Rio Negrinho (SC)

Mafra é um município brasileiro do planalto norte do estado de Santa Catarina. “Localiza-se a uma latitude 26°06’41” sul e a uma longitude 49°48’19” oeste, estando a uma altitude de 793 metros a 310 km da capital Florianópolis e a 105 km de Curitiba, capital do estado do Paraná.

> Distância entre cidades

Blumenau (SC): 182 km

Brasília (DF): 1491 km

Criciúma (SC): 458 km

Curitiba (PR): 105 km

Florianópolis (SC): 310 km

Joinville (SC): 135 km

Lages (SC): 252 km

Porto Alegre (RS): 589 km

São Paulo (SP): 519 km



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

PONTOS TURISTICOS DE MAFRA



Centro Paleontológico (CENPÁLEO) – Museu da Terra e da Vida

Expõe fósseis e evidências geológicas sobre o que aconteceu no Sul do Brasil há cerca de 300 milhões de anos. Há acompanhamento de grupos em roteiros de campo, mediante agendamento prévio.



Antiga Estação Ferroviária

Atualmente o prédio abriga a Secretaria de Ação Social de Mafra.



Rádio Nova Era

Com sede em Mafra, a Rádio Nova Era FM (104,5 MHz) completou 26 anos em 2012. Fundada em 30 de agosto de 1986, a emissora atualmente abrange a região sul do Paraná e norte de Santa Catarina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000



Usina do São Lourenço

Inaugurada em 1914, esta pequena hidrelétrica ainda está em funcionamento. No local há um lago e cascatas naturais.



2ª Rota de Turismo Rural de Mafra

A 2ª Rota de Turismo Rural surgiu da iniciativa dos membros do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) de Mafra, para levar o turista a um passeio pela história do município, apreciando sua cultura, religiosidade e gastronomia colonial.



Cine Teatro Emacite

Histórico Em 1940, José Rauen idealizou um projeto para a construção de um complexo constituído por Hotel, Cinema e Restaurante na cidade de Mafra, cujo objetivo principal era a exploração do comércio cinematográfico e teatral.



Universidade do Contestado

A Universidade do Contestado tem esta designação em homenagem à sua região de abrangência e à convicção do seu povo. Uma instituição que nasceu nas suas comunidades, para ofertar a educação superior, com o objetivo de contribuir para para o desenvolvimento socioeconômico da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000



Ponte Metálica Dr. Diniz Assis Henning

Inaugurada em 22 de novembro de 1896, ligando as margens do rio Negro que após a Questão do Contestado formou dois municípios, Rio Negro – PR e Mafra – SC. É popularmente conhecida com “Ponte Metálica”.



Estrada Vila Ruthes

Leva até a casa do artesão Meinrad Horn, que trabalhava com palha. Pelo caminho estão a cachoeira da fábrica de papel e uma ponte férrea, utilizada para a prática de rapel.



Igreja Ucraniana

Ressalta as características de um dos grupos colonizadores da região. A Igreja, uma das únicas existentes no país, foi erguida pela comunidade ucraniana da cidade.



Ponte Coronel Rodrigo Ajace

Inaugurada em 21 de fevereiro de 1969, sua construção se deu devido ao aumento de fluxo viário entre as duas cidades facilitando o acesso que se fazia necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000



Praça Hercílio Luz

Possui entre os atrativos uma árvore canforeira, um relógio de sol, um coreto e a luz do monge José Maria, líder religioso e militar na Guerra do Contestado.



Artesanato

O artesanato mafrense é bastante diferenciado, dos quais destacam-se algumas técnicas de trabalho e matéria primas utilizadas como: palha de milho, juta, entalhe em madeira, bordados pintura em cerâmica, tecido e tela. Algumas obras são conhecidas nacional e internacionalmente, como as peças feitas em palha de milho e réplicas de navios antigos.



Cruz de São João Maria

A cruz foi feita em homenagem e a pedido do monge eremita João Maria que ajudou a cuidar dos doentes da Guerra dos Farrapos no ano de 1851. Muitas lendas cercam esta cruz que em 1926 ganhou uma capelinha para a sua proteção.

Tão à vista de quem dirige-se à Mafra pela ponte Coronel Rodrigo Ajace, a pequena Capela que abriga os restos da cruz do Monge João Maria, na praça Hercílio Luz, é paisagem tão comum que passa despercebida pela maioria das pessoas que transitam por aquele local diariamente. Até hoje local oração, o lenho encerrado no interior da simples e discreta capela é cercado lendas e milagres, figurando como símbolo do passado e da fé de nosso povo, merecendo capítulo à parte na história mafrense.



OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Educação configura-se um documento que transcende o período governamental. É um plano de cidadania educacional, e por isso, de responsabilidade de toda a sociedade, define-se como objetivos e prioridades, aspectos macroestruturais, que deverão responder às demandas educacionais do município, relacionados aos diferentes níveis e modalidades, independentemente da instância de atuação (estadual, municipal, privada). Assim, é da responsabilização de cada uma delas a atuação e criação de condições para a consecução das metas diretamente a si relacionadas, utilizando como suporte, os aspectos legais definidos pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996 e demais dispositivos legais que regulamentam a educação nacional.

O alcance das metas propostas são de responsabilidade conjunta das instituições governamentais e da sociedade civil, conquanto este Plano vislumbra a transformação qualitativa nos índices educacionais do município.

Portanto, são objetivos e prioridades deste Plano:

- ✓ Aprimoramento do regime de colaboração entre os entes que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Mafra, na perspectiva de compartilhar responsabilidades, a partir das funções e especificidades de cada um e pelas metas deste Plano;
- ✓ Erradicação do Analfabetismo;
- ✓ Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até os oito anos de idade;
- ✓ Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos;
- ✓ Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

- ✓ Universalizar, para a população de quatro a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino;
- ✓ Melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis de atuação;
- ✓ Articulação entre os Planos Plurianuais e as metas definidas neste Plano, garantindo o foco da educação no município nos próximos 10 (dez) anos, evitando mudanças bruscas geradas por descontinuidade administrativa;
- ✓ Ampliar o atendimento à Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, priorizando-se para este atendimento os aspectos pedagógicos e aqueles relacionados à infraestrutura e construção de novas unidades, cumprindo-se dispositivo da LDB;
- ✓ Fortalecer a implementação de projetos de Formação Continuada dos professores, da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Superior;
- ✓ Garantir a implementação de uma sólida e eficaz política de Educação Ambiental, utilizando como instrumento as Diretrizes Curriculares de Educação Ambiental, pautada na Lei nº. 9.795/99, garantindo que a Educação Ambiental seja objeto de estudo permanente, numa perspectiva interdisciplinar;
- ✓ Articulação entre saúde e educação como garantia do atendimento global e desenvolvimento integral e integrado das crianças;
- ✓ Garantir a formação do sujeito valorizando a diversidade, racial, sexual e de gênero como partes da condição humana e das construções sociais, incorporando as determinações dos Parâmetros Curriculares Nacionais/1997, na realização de uma política educacional para o combate ao preconceito, à e de outras orientações sexuais, garantindo-lhes o direito pleno à escola e a formação para a cidadania e o exercício dos seus legítimos direitos civis e sociais constitucionais;
- ✓ Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a oferta de novos cursos atendendo as ofertas de mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

-
- ✓ Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, assegurando a existência de planos de carreira condignos, a fim de edificar ainda mais a valorização da carreira do magistério para manter os profissionais com dignidade, como pressuposto da qualidade de ensino;
 - ✓ Ampliar oferta dos cursos de educação profissional e tecnológica de forma a atender os anseios da população jovem, assim como, atendendo as exigências do mercado de trabalho.

As prioridades aqui definidas para o conjunto do Município precisam ser desdobradas e adequadas às especificidades do atendimento das diferentes instâncias que compõem o Sistema Municipal de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE MAFRA

ASPECTOS POPULACIONAIS

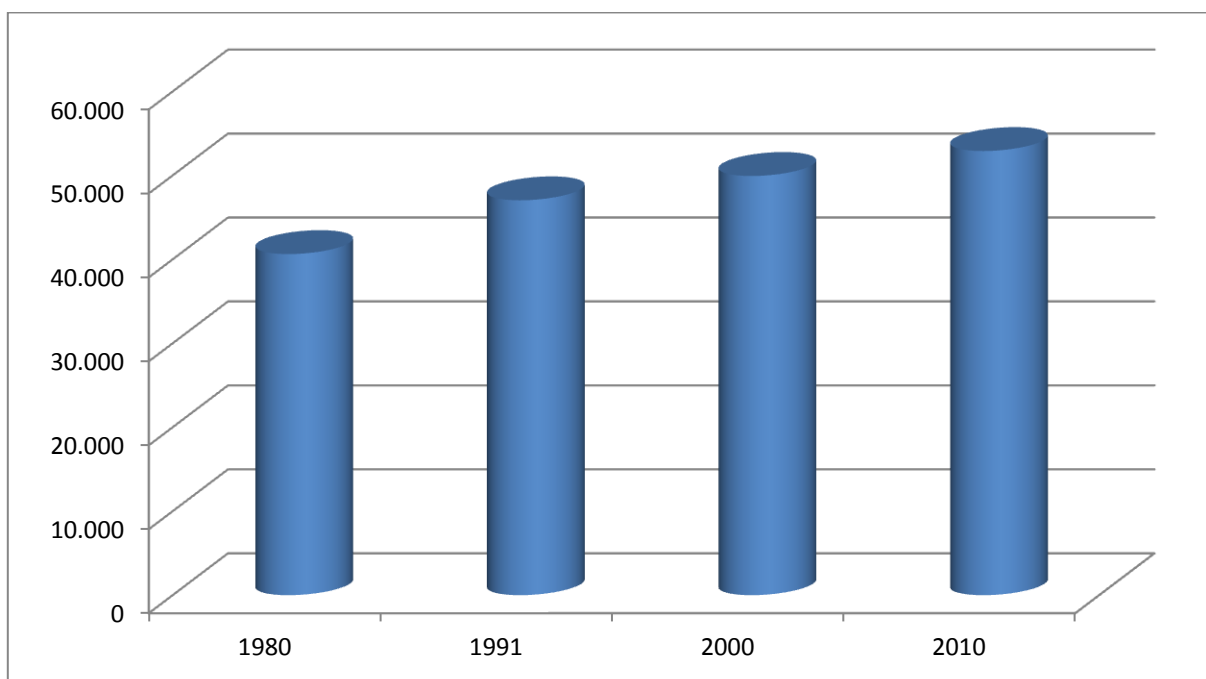
Segundo dados censitários, Mafra está entre os municípios que tiveram maior crescimento populacional no Planalto Norte. Dados de 2000 mostram que Mafra possuía 49.940 habitantes e em 10 anos, o município teve a oportunidade de crescer, aumentando o índice de natalidade e atraindo moradores de cidades vizinhas e de grandes capitais.

A população de Mafra apresentou, no ano de 2010, crescimento de 5,95% desde o Censo Demográfico realizado em 2000. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010 a população da cidade alcançou 52.912 habitantes, o equivalente 0,85% da população do Estado. O gráfico a seguir demonstra a evolução populacional do município nos últimos Censos.

POPULAÇÃO TOTAL DE MAFRA, NO PERÍODO 1980 A 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000



Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.

Nota: Censos Demográficos 1980, 1991, 2000 e 2010.

TAXA MÉDIA ANUAL DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO

O comparativo dos dados dos Censos Demográficos do IBGE demonstrou que Mafra apresentou, entre 2000 e 2010, uma taxa média de crescimento populacional da ordem de 0,60% ao ano, conforme gráfico a seguir.

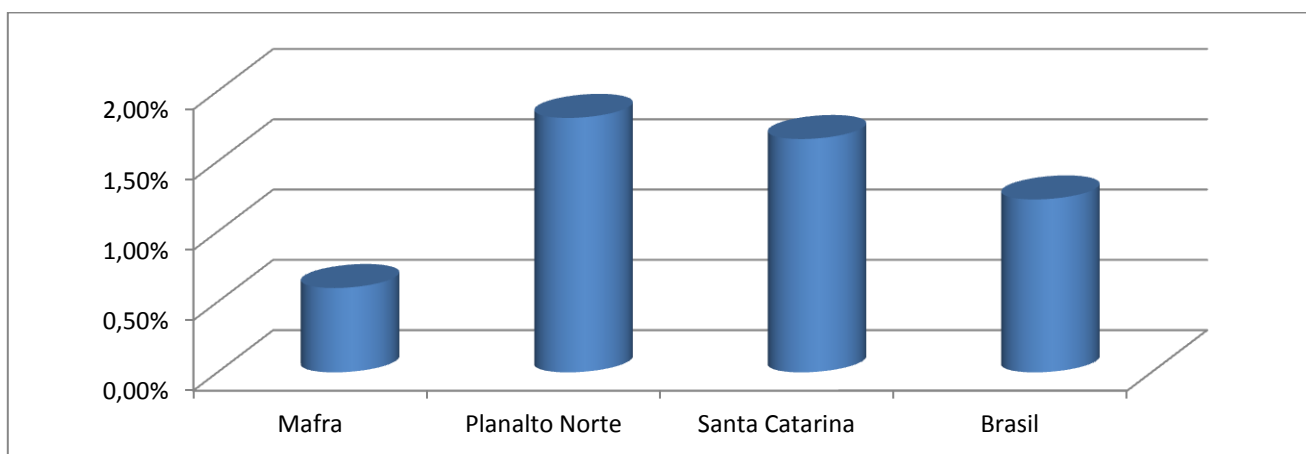


Gráfico 2 – Taxa de crescimento médio anual da população de Mafra, comparativo a Região Norte, Santa Catarina e Brasil, no período 2000 a 2010.

DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL SEGUNDO O GÊNERO E LOCALIZAÇÃO

A distribuição populacional por gênero, segundo dados do IBGE extraídos do Censo Populacional 2010, apontou que, no município, os homens representavam 49,61% da população e as mulheres, 50,39%. A tabela e o gráfico a seguir apresentam a evolução dos dados populacionais do município, segundo gênero e localização do domicílio.

Participação relativa da população residente por localização do domicílio e gênero, em Mafra, no período 1980 a 2010.

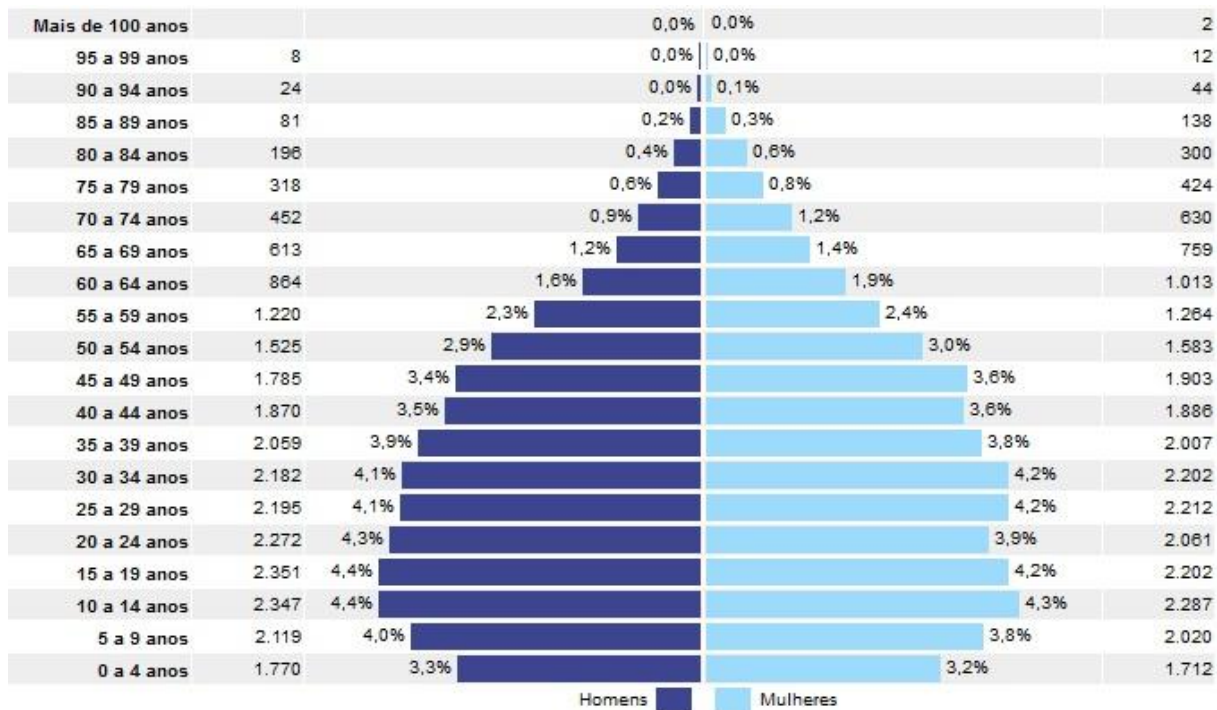
Ano	Gênero		Localidade	
	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
1980	20.342	20.295	26.804	13.833
1991	23.536	23.506	32.952	14.090
2000	24.978	24.962	37.713	12.227
2010	26.251	26.661	41.318	11.594

Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.

Nota: Censos Demográficos 1980, 1991, 2000 e 2010.

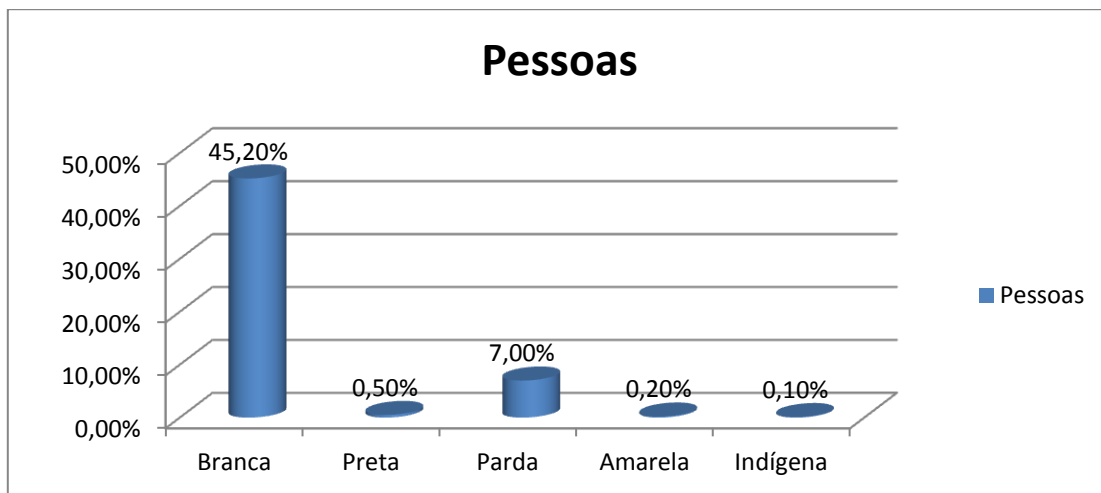


DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO, POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE.



Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.
 Nota: Censos Demográficos 1980, 1991, 2000 e 2010

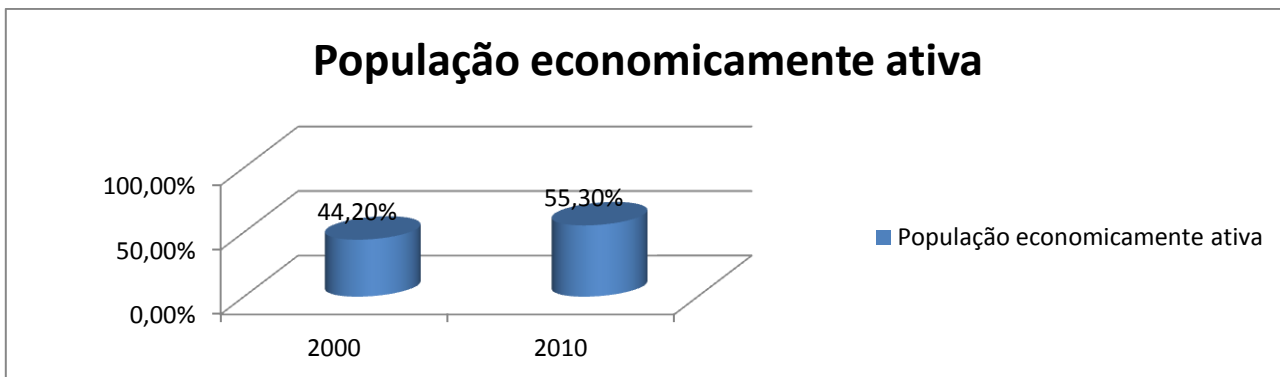
POPULAÇÃO POR COR OU RAÇA NO MUNICÍPIO



Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.
 Nota: Censos Demográficos 1980, 1991, 2000 e 2010



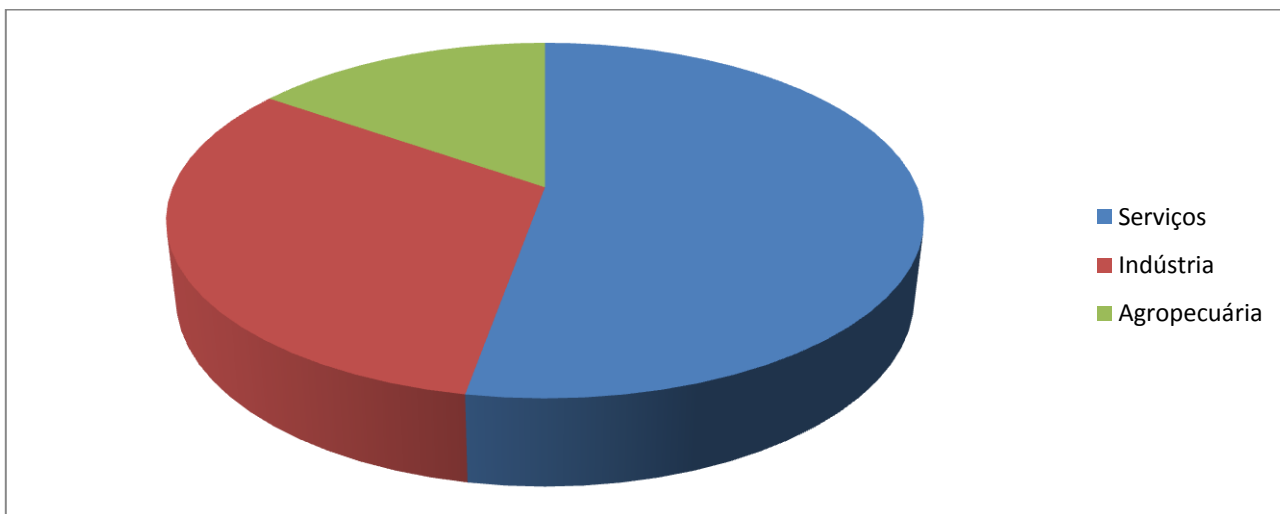
POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA EM MAFRA, EM 2000 E 2010.



Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.
Nota: Censos Demográficos 1980, 1991, 2000 e 2010

Conforme mostrado, no decorrer de 10 anos entre o censo do IBGE de 2000 e 2010 ocorreu uma evolução positiva de 11,1% no percentual da população economicamente ativa em Mafra.

PERFIL DA ATIVIDADE PRODUTIVA NO MUNICÍPIO



Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.
Nota: Censos Demográficos 1980, 1991, 2000 e 2010.



ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDH-M)

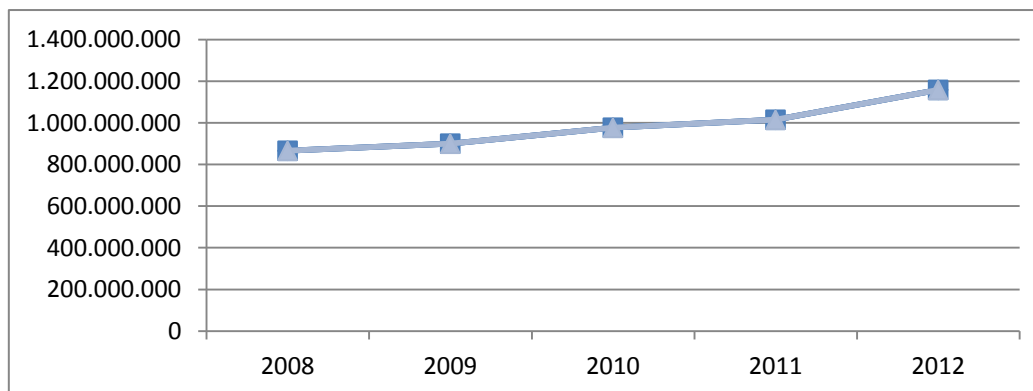
No período compreendido entre 1991 e 2010, o IDH-M do município acumulou evolução positiva, apresentado na tabela abaixo.

ANO	IDH-M
1991	0,538
2000	0,652
2010	0,777

Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.
Nota: Censos Demográficos 1980, 1991, 2000 e 2010.

PIB DO MUNICÍPIO

Em 2010 o PIB do Município era de R\$ 976.963.000,00 de reais e em 2012 totalizava R\$ 1.158.689.000,00 de reais, o aumento foi de 18.6%. Porém, o PIB do Município é inferior a média do PIB per capita do Brasil.



Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.



DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DE MAFRA

A educação baseada numa concepção exata da vida, transformaria a face do mundo. Devemos educar as crianças, esclarecendo sua inteligência, mas antes de tudo, devemos falar ao seu coração, ensinando-o a despojar-se das suas habilidades, criatividade e sentimentos. A Educação em Mafra, não diferente das atuais realidades brasileiras, enfrenta grandes desafios. As escolas e os educadores, conscientes da complexidade das relações entre o sistema de ensino e a sociedade, precisam incorporar ações infundáveis que garantam a permanência e o sucesso escolar de todos os estudantes de modo a contribuir para sua inclusão social e o exercício pleno da cidadania.

O Ensino Fundamental concentra alguns dos principais desafios da Educação brasileira para os próximos anos. A redução das desigualdades sociais passa pela alfabetização de todas as crianças até os 8 anos, bem como pela formação de uma base sólida de aprendizagem em todas as áreas do conhecimento.

Sendo assim, o Município de Mafra, tem um grande desafio para a próxima década. Para isso, faz-se necessário conhecer a realidade educacional existente.

• POPULAÇÃO POR GRUPO DE IDADE

ANO	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO DE MAFRA				
		0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15a 19 anos	Mais de 19 anos
2000	49.940	4.542	4.620	4.945	5.038	30.786
2010	52.912	3.482	4.139	4.634	4.638	36.019

Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.

Nota: Censos Demográficos 1980, 1991, 2000e 2010.



A tabela nos revela que a população total no município, no período de 10 anos, teve alteração, porém, nos revela que a diferença no crescimento populacional da faixa etária com mais de 19 anos foi bastante significativa, mostrando que o aumento populacional não está ligado ao número de nascimento, e sim ao envelhecimento da população, havendo uma redução nos grupos de menor idade e aumento nos grupos de maior idade.

- **ATENDIMENTO EDUCACIONAL**

ATENDIMENTO EDUCACIONAL EM MAFRA					
	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	EJA
	0a 3 anos	4 e 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	
Mafra	1.029 alunos	1.359 alunos	7441 alunos	2.549 alunos	424 alunos

Fonte : INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ Censo Escolar/ 2013.

- **ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, SEGUNDO A ETAPA/MODALIDADE ATENDIDA EM 2013.**

Número de Escolas de Educação Básica								Número de IES		
Privadas		Municipais		Estaduais		Total		Pública	Privada	Total
U	R	U	R	U	R	U	R			
03	-	16	13	13		32	13	-	01	01

Fonte : INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ Censo Escolar/ 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

• **ESTRUTURA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL – RELAÇÃO DE ESCOLAS**

RELAÇÃO DA ESCOLAS		
Unidades Escolares	Dependência Administrativa	Localização
CEIM Ana Rank	Municipal	Urbana
CEIM Comecinho de Vida”Nathaan Alex Ramos”	Municipal	Urbana
CEIM Vila Olsen	Municipal	Urbana
CEIM Breno Cauan Garcia	Municipal	Urbana
CEM Anjo da Guarda	Municipal	Urbana
CEM Beija Flor	Municipal	Urbana
CEIM Fiorige Bona	Municipal	Urbana
CEIM Faxinal	Municipal	Urbana
CEIM Günther Werner	Municipal	Urbana
CEIM Portão São Lourenço	Municipal	Rural
CEIM Restinga	Municipal	Urbana
CEIM Vila Nova	Municipal	Urbana
CEIM Sara Rosa Rodrigues	Municipal	Urbana
Centro de Educação do Município de Mafra - CEMMA	Municipal	Urbana
Escola Agrícola Municipal Prefeito José Schultz Filho	Municipal	Rural
Pré-Escolar Abelhinha Feliz	Municipal	Urbana
Escola Isolada Passo da Cruz	Municipal	Rural
EMEB Avencal do Saltinho	Municipal	Rural
EMEB Avencal São Sebastião	Municipal	Rural
EMEB Bituvinha	Municipal	Rural
EMEB Ben. Felipe C. Martins	Municipal	Rural
EMEB Augusta Vitória	Municipal	Rural
EMEB Colônia Ruthes	Municipal	Rural
EMEF Evaldo Steidel	Municipal	Rural
EMEB General Osório	Municipal	Urbana
EMEF Amola Flecha	Municipal	Urbana
EMEF Rio da Areia do Meio	Municipal	Rural
EMEF São Lourenço	Municipal	Rural
EEB Barão de Antonina	Estadual	Urbana
EEB Cristo Rei	Estadual	Urbana
EEB Dr. Francisco Izabel	Estadual	Urbana
EEB Prof. Gustavo Friedrich	Estadual	Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

EEB Hercílio Buch	Estadual	Rural
EEB Jovino Lima	Estadual	Urbana
EEB Prof. Mário de Oliveira Goeldner	Estadual	Urbana
EEB Monteiro Lobato	Estadual	Urbana
EEB Santo Antonio	Estadual	Urbana
EEB Tenente Ary Rauen	Estadual	Urbana
CEJA	Estadual	Urbana
Colégio Excelência	Privada	Urbana
Colégio Mafrense	Privada	Urbana
Escola Pedacinho do Céu	Privada	Urbana
Centro de Atendimento Educacional Especializado “Irmã Inês”	Privada	Urbana

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Constituição Federal consiste num marco de redefinição das novas políticas para a infância. Na Carta Magna é estabelecido, pela primeira vez, um patamar de atenção à criança e seus direitos, jamais alcançado na sociedade brasileira. Dentre seus dispositivos legais de grande importância, principalmente a criança é considerada “prioridade absoluta” (art. 227 da Constituição Federal e art. 4º do ECA). “É dever da família, da sociedade, do Estado assegurar à criança e ao adolescente com absoluta prioridade o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

É consenso que o maior patrimônio de uma sociedade são seus filhos, em especial, as crianças. Nada tem sequelas mais negativas e cumulativas do que os problemas sofridos na infância. A criança precisa e tem direito à assistência e à educação. Nesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

contexto coloca-se o direito à Educação Infantil, com atendimento integral e integrado, na qual assistir deve vir acompanhado do educar, na formação histórica da cidadania da criança, pois aquela que tiver acesso a uma Instituição de Educação Infantil adequada, de qualidade, terá assegurado seu direito fundamental que é o desenvolvimento pleno.

Nessa perspectiva podemos afirmar que nada é mais preventivo do que uma infância bem vivida, onde a criança tenha acesso ao desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural adequado. A função fundamental da Instituição de Educação Infantil é oportunizar a ela aquilo que lhe é próprio, a chance de desenvolver em todos os aspectos, ressaltando-se a atividade lúdica como forma de expressão própria. Dessa forma imprime-se o caminho de formação do sujeito capaz, cuja construção é conquista histórica do infante, incentivada, estimulada e desafiada pelos educadores.

Atualmente, a Educação Infantil em Mafra, busca a integração da criança através dos aspectos biológicos, psicológicos, intelectuais e sócio-culturais, preparando-as para a continuidade do processo educacional, bem como, objetivando em suas práticas, o desenvolvimento integral da criança em todos os seus aspectos, seu bem estar, possibilitando a ampliação de seu universo cultural e também o regime de atendimento em tempo integral ou parcial prevendo condições adequadas à formação.

Além de contar com profissionais habilitados para o exercício de sua função, as instituições de Educação Infantil estão adaptadas com equipamentos necessários contando com mobiliário e materiais adequados, instalações com equipamentos para o preparo dos alimentos, instalações sanitárias completas e próprias para o uso das crianças e adultos.

Para o atendimento das crianças de zero a dois anos, as instituições da Rede Municipal de Ensino, dispõem de berços individuais, área livre para movimentação das crianças, local para higienização, espaço para o banho de sol, área coberta para atividades externas e alimentação balanceada e orientada por nutricionista.

Em Mafra, criança é entendida não como um indivíduo inacabado, adulto em miniatura, ou ainda comparado a outras crianças, mas sim, como um ser único em pleno processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

de desenvolvimento, sendo indispensável considerar que em grupo de crianças da mesma faixa etária, mesmo possuindo características semelhantes no desenvolvimento, apresentam peculiaridades, manifestações, conquistas e dificuldades singulares. Por que cada criança reage, sente, pensa de forma própria as interações que realiza as informações que recebe, as construções que faz, atribuindo diferentes significados a partir de sua história e esquemas de pensamentos já elaborados anteriormente.

- **CRECHE – 0 a 3 anos**

Demonstrativo de Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

ANO/ DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	868	15	883
2011	-	924	16	940
2012	-	983	54	1.037
2013	-	990	39	1.029

Fonte : INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ Censo Escolar/ 2013.

- **PRÉ-ESCOLA – 4 e 5 anos**

Demonstrativo de Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

ANO/ DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	931	63	994
2011	-	1.199	52	1.251
2012	-	1.327	42	1.369
2013	-	1.319	40	1.359

Fonte : INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ Censo Escolar/ 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

ENSINO FUNDAMENTAL

Com duração de nove anos, o Ensino Fundamental é destinado a crianças e adolescentes com idade entre 6 (seis) e 14(quatorze) anos. O Ensino Fundamental é dividido em duas fases: a primeira vai da primeira a quinta série, incluindo a alfabetização e a consolidação dos conteúdos básicos. A segunda vai da sexta a nona série.

O Ensino Fundamental, principal nível da Educação Básica, tem seu respaldo legal maior na Constituição Federal em seu art. 208, §1º, afirmando: “O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

No município de Mafra, o atendimento no Ensino Fundamental é oferecido por unidades escolares privadas e unidades públicas municipais e estaduais.

O acesso e permanência na escola é dever do município e, para tanto, há de se dar continuidade a esta garantia, proporcionando condições para que o educando obtenha êxito.

Infere-se, portanto, a partir do exposto, a importância que a educação exerce na formação e construção dos indivíduos. A LDB nº 9394/96 também estabelece em seu artigo 2º que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

De acordo com a Lei 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, Art.5º, “ Os Municípios, os estados e o Distrito Federal terão prazo até 2010 para implantar a obrigatoriedade para o ensino fundamental...”



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

A Prefeitura do Município de Mafra, através da Secretaria Municipal de Educação iniciou no ano de 2005 a implantação do Ensino Fundamental de nove em algumas escolas, e em 2007 concluiu em toda a Rede Municipal de Ensino.

A ampliação do Ensino Fundamental de nove anos em nosso município resultou de vários momentos de discussão, estudo e análise das Equipes Técnicas da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, seguindo orientações do Ministério da Educação, pois o cuidado e a sequência do processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças de seis anos de idade implica no conhecimento e na atenção das características etárias, sociais e psicológicas.

Com tudo, percebe-se, durante todo o processo de implantação, que o Ensino Fundamental de 9 anos apenas busca propiciar, a todas as crianças, um tempo mais longo de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem com qualidade. Este sentido obrigatório multiplica-se, enriquecendo-se de outros sentidos, transformando-se, finalmente, num sentimento obrigatório a todos aqueles que se julgam comprometidos com uma educação de qualidade.

O acesso e permanência na escola é dever do município e, para tanto, há de se dar continuidade a esta garantia, proporcionando condições para que o educando obtenha êxito. Para isso, faz-se necessário que, cada vez mais, se promova a qualificação dos professores e que a formação continuada faça parte do desejo de cada profissional envolvido com a educação bem como, necessita-se de um real comprometimento para que se efetivem ações que o levem a alcançar seu objetivo com uma aprendizagem sólida, abrangente e atua.

Acreditamos que a educação básica é indispensável para a formação do cidadão brasileiro, pois oferece a oportunidade de progressão nos estudos e meios para adentrar no mundo do trabalho e, como o próprio nome diz, é a base para o exercício da cidadania.

Portanto, a preocupação com uma educação integral no município é uma constante diante de conquistar uma prática docente comprometida com o processo ensino-aprendizagem, com a promoção das capacidades psíquicas, fomentando a promoção



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

humana dos educandos, para que estes rompam com a alienação, colocando-se conscientemente no âmbito social. É necessário que trabalhemos por uma escola que perceba o aluno como aprendiz, como ser em potencial, capaz de construir relações, esquemas e conhecimentos a partir dos desafios que serão atribuídos, que empreende no seu professor o papel de mediador da aprendizagem, não apenas um depositário do conhecimento.

- **ENSINO FUNDAMENTAL: SÉRIES INICIAIS**

Demonstrativo de Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

ANO/ DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	2.060	2.373	99	4.532
2011	2.546	2.046	93	4.685
2012	2.018	1.928	107	4.053
2013	1.958	1.888	104	3.950

Fonte : INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ Censo Escolar/ 2013.

- **ENSINO FUNDAMENTAL: SÉRIES FINAIS**

Demonstrativo de Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

ANO/ DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	2.956	1.263	84	4.303
2011	2.354	1.275	70	3.699
2012	2.521	1.253	65	3.839
2013	2.162	1.208	121	3.491

Fonte : INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ Censo Escolar/ 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

ENSINO MÉDIO

É dever prioritário dos Estados a oferta do Ensino Médio, última etapa obrigatória da Educação Básica, para todos que demandarem inclusive àqueles que não puderam concluí-lo na idade certa, conforme Artigo 10, Inciso VI, da LDB (redação dada pela Lei nº 12.061/2009). Sua finalidade é:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (Artigo 35 da LDB)

Em 2013, o País registrou 8.312.815 matrículas no Ensino Médio, com redução de 0,76% em relação a 2012, representando 64.037 a menos. Ao contrário do Brasil, neste mesmo período, Santa Catarina apresentou um incremento 6,6% no total de matrículas, registrando 271.429 matrículas, que correspondem a 23,7% da Região Sul e 3,2% do País (gráficos 39 e 40), distribuídas em 975 estabelecimentos escolares (gráficos 41 e 42). Devido as suas responsabilidades legais, a rede pública estadual detém a maior parcela das matrículas nesta etapa de ensino (83,86%).

Com a substituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

(FUNDEB) que, a partir 2007, abrange toda a Educação Básica, inclusive o atendimento escolar a jovens e adultos, Santa Catarina conseguiu ampliar os investimentos no Ensino Médio.

Nos últimos anos, em decorrência dos dispositivos legais, diversas políticas públicas para o Ensino Médio foram criadas e aplicadas com o intuito de galgar a universalização desta etapa de ensino à população de 15 a 17 anos de idade. Exemplo disso, foi a criação do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) e do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). As informações sobre o PRONATEC serão tratadas na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica

Ensino Médio no País e, conseqüentemente, em Santa Catarina se apresenta de forma diversificada, compreendendo cursos como: médio (formação geral), médio integrado à educação profissional e magistério, além de sua oferta na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos de idade será desafiador pelo curto espaço de tempo, exigindo do Estado execução imediata para atingir tal meta.

Em Mafra, por exemplo, são 06 escolas públicas da rede estadual e 02 escolas particulares, atendendo, em 2014, um total de 2.256 alunos nesta etapa de ensino. Assim como no estado de Santa Catarina, universalizar o ensino médio e atingir a meta do PNE em nosso município é desafiador.

- **Demonstrativo de Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2010 a 2013**

ANO/ DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	2.133	-	123	2.256
2011	2.154	-	159	2.313
2012	2.062	-	210	2.272
2013	2.319	-	230	2.549

Fonte : INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ Censo Escolar/ 2013.



IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O IDEB é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. Ele reúne em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: **fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações**. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para nosso sistema:

- indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) e
- pontuações, em exames padronizados, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa de ensino (5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio).

A tabela a seguir, mostra a evolução nos índices do IDEB nas escolas de Mafra, no período de 2007 a 2013.

Observou-se que nos anos iniciais do Ensino Fundamental as médias alcançadas estiveram bem próximas as médias nacionais. Nos anos finais do Ensino Fundamental, durante todo esse período se mantiveram abaixo das médias nacionais. Isso também ocorreu com o Ensino Médio.

Mafra, necessita avançar nos índices do IDEB, para que em 2021 possa alcançar a média nacional de 6.0 para as séries iniciais, 5.5 para as séries finais do Ensino Fundamental e 5.2 para o Ensino Médio, metas projetadas pelo Plano Nacional.

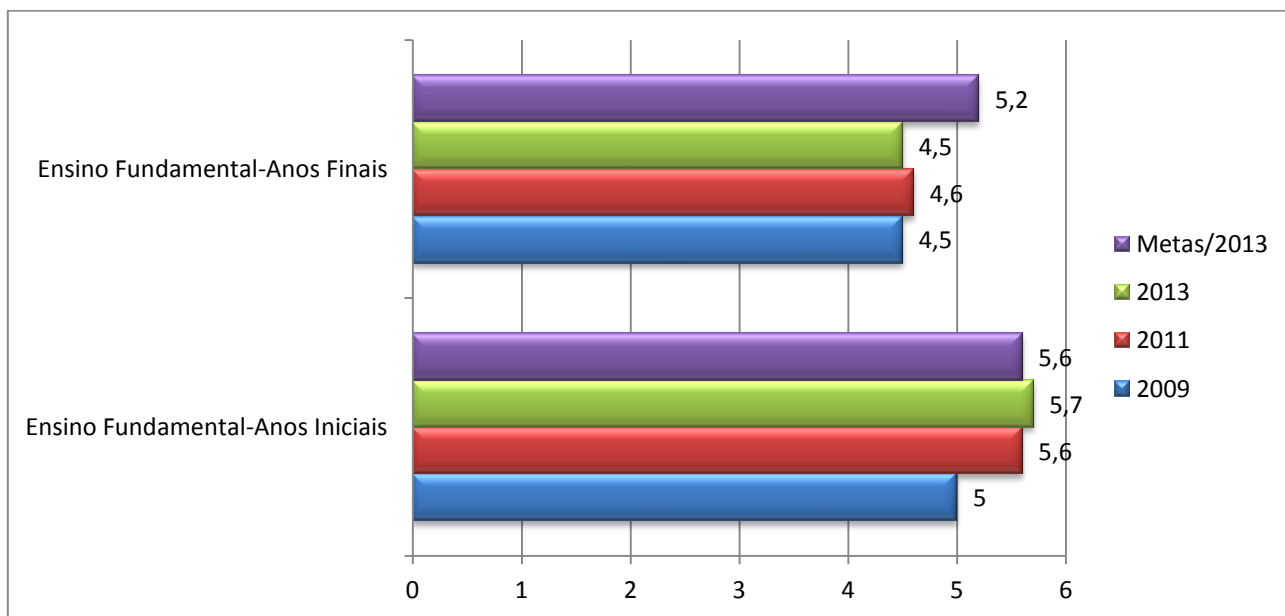


Tabela 13 – INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS			ENSINO MÉDIO	
	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Pública	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Pública	Rede Estadual	Rede Pública
2007	4.0	4.3	4.0	3.4	3.6	3.5	3.2	3.2
2009	4.4	4.9	4.4	3.6	3.8	3.7	3.4	3.4
2011	4.7	5.1	4.7	3.8	3.9	3.9	3.4	3.4
2013	4.9	5.4	4.9	3.8	4.0	4.0	3.4	3.4

Fonte : INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ Censo Escolar.

EVOLUÇÃO DO IDEB NO MUNICÍPIO



Fonte : INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ Censo Escolar.



O IDEB nos anos iniciais da rede pública atingiu a meta e cresceu, mas ainda não alcançou 6,0, isto quer dizer que pode melhorar.

Nos anos finais, o IDEB da rede pública não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

TAXA DE RENDIMENTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO

TAXA DE REPROVAÇÃO

ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL						ENSINO MÉDIO	
	Anos Iniciais			Anos Finais				
	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Rede Estadual	Rede Privada
2010	9.9%	6.4%	2.1%	13.9%	13.3%	5.2%	13.5%	6.0%
2011	8.7%	5.6%	2.0%	13.4%	13.4%	5.3%	14.2%	6.1%
2012	8.4%	4.9%	2.0%	13.6%	12.1%	5.4%	13.2%	6.1%
2013	7.4%	4.4%	2.0%	13.3%	11.3%	5.2%	12.8%	5.7%

TAXA DE ABANDONO/EVASÃO

ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL						ENSINO MÉDIO	
	Anos Iniciais			Anos Finais				
	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Rede Estadual	Rede Privada
2010	2.2%	1.5%	0.2%	6.0%	4.7%	0.2%	11.7%	0.5%
2011	1.8%	1.3%	0.3%	5.5%	4.3%	5.2%	10.9%	0.5%
2012	1.7%	1.1%	0.3%	5.3%	4.1%	0.2%	10.5%	0.4%
2013	1.5%	0.9%	0.2%	4.7%	3.5%	0.2%	9.3%	0.5%

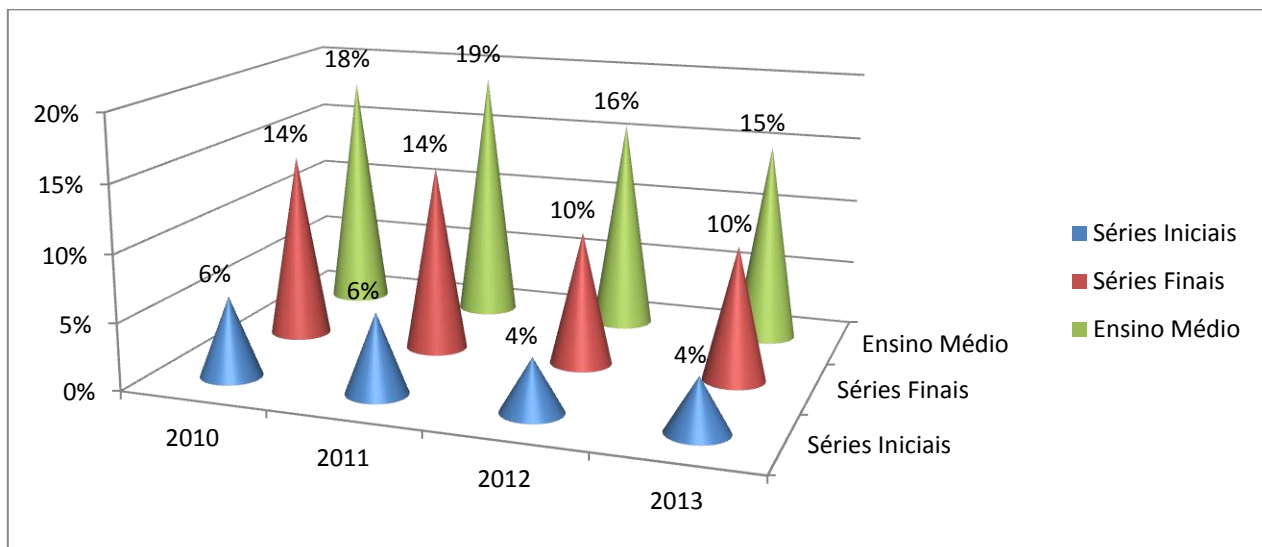


TAXA DE APROVAÇÃO

ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL						ENSINO MÉDIO	
	Anos Iniciais			Anos Finais				
	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Privada	Rede Estadual	Rede Privada
2010	87.9%	92.1%	97.7%	80.1%	82.0%	94.6%	74.8%	93.5%
2011	89.5%	93.1%	97.7%	81.1%	82.3%	94.5%	74.9%	93.4%
2012	89.8%	94.0%	97.7%	81.1%	83.7%	94.4%	76.2%	93.4%
2013	91.1%	94.7%	97.8%	82.0%	85.2%	94.6%	77.9%	93.8%

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE SÉRIE NA REDE PÚBLICA DE MAFRA

Ingresso tardio, repetência e abandono são causas fundamentais do atraso escolar, um problema da Educação brasileira com consequências sobre gerações de estudantes. Como se observa no gráfico, Mafra apresenta taxas significativas de distorção idade-série, principalmente no Ensino Médio.

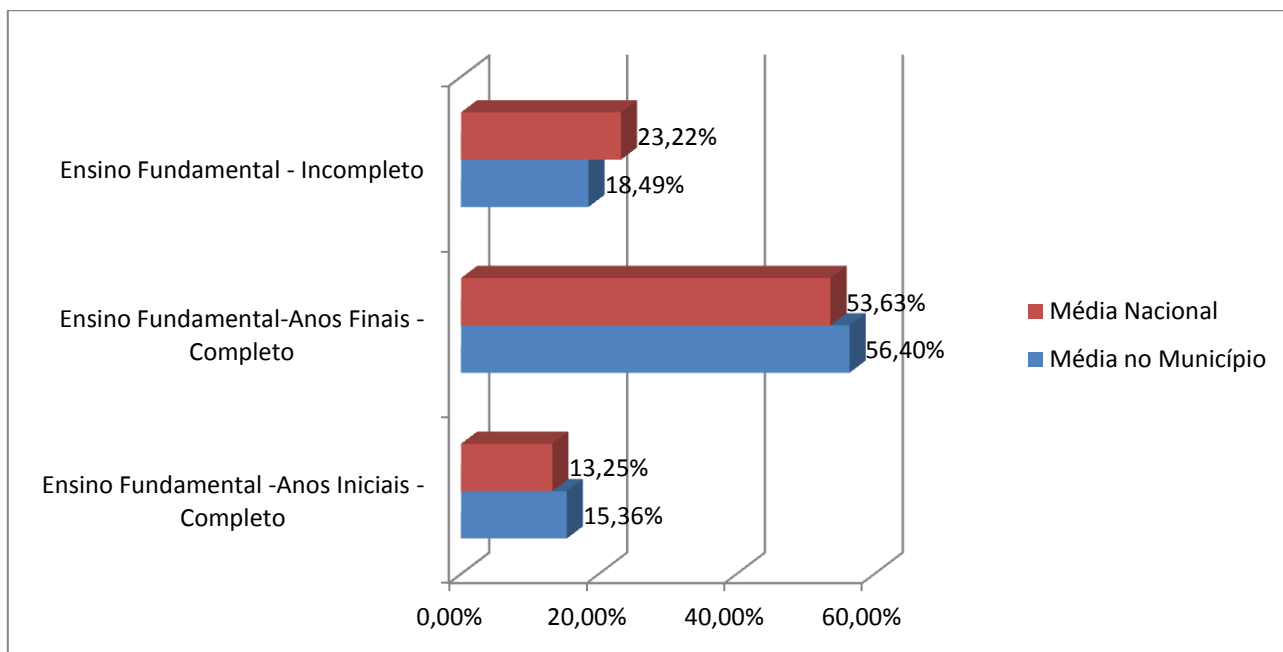


Fonte : INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ Censo Escolar.



TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO

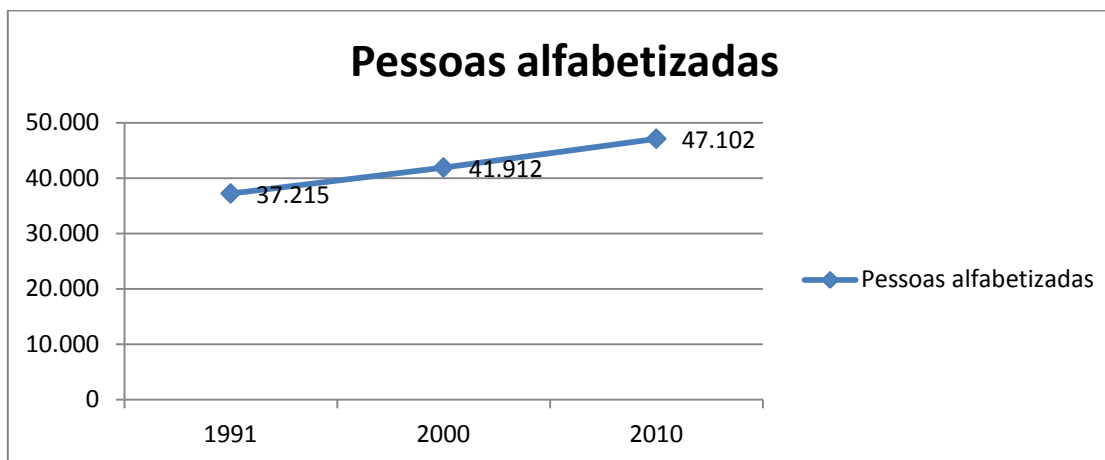
Para o censo de 2010, no município de Mafra, a escolaridade declarada da população acima de 15 anos, foi classificada nas seguintes categorias e percentuais: Ensino Fundamental (anos Iniciais) completo 15,39%; Ensino Fundamental (Anos Finais) completo 56,40% e Ensino Fundamental Incompleto 18,49%, o que demonstra que o município está bem próximo da média nacional, demonstrado no gráfico. No entanto, há uma grande preocupação com essa demanda e apontam ações efetivas, não somente de atendimento para essa população, mas de precaução ao fracasso escolar do ensino regular, além de oportunizar que toda população tenham não apenas acesso, mas permanência e sucesso na educação básica, assegurando um direito constitucional de todo cidadão.



Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.



NÚMERO DE PESSOAS ALFABETIZADAS 1991/2010



Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Os dados do Ministério da Educação mostram que a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) está concentrada na área urbana. No entanto, há uma carência significativa desse tipo de ensino nas zonas rurais.

O Brasil enfrenta enormes desafios com relação à Educação da sua população jovem e adulta. Embora a simples taxa de analfabetismo seja frequentemente o dado que ganhe mais visibilidade, os que são considerados analfabetos (incluindo-se os chamados analfabetos funcionais) somados aos que não concluíram o ensino fundamental formam uma camada que atinge mais da metade da população acima de 15 anos de idade.

Mesmo que se mostrassem apenas estatísticas da EJA escolar, o atendimento atual não passa dos 10% da demanda potencial, prejudicado ainda por índices de abandono



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

e evasão, bem como por questionamentos quanto à existência de quadros profissionais formados para trabalhar com as especificidades desse campo educacional.

Sem um reconhecimento do papel fundamental da EJA nessa perspectiva mais ampla, a capacidade do Brasil crescer e se desenvolver com justiça, igualdade e dignidade para todos e todas será comprometido.

A Prefeitura de Mafra tem parceria com o EJA (Educação de Jovens e Adultos), fornecendo transporte, aos professores que atuam nesta modalidade de ensino, diariamente no período noturno até as localidades interiorana, assim como, disponibiliza a estrutura física para o funcionamento das turmas. Ao governo estadual, fica a responsabilidade da equipe pedagógica e professores, que atendem o Ensino Fundamental e Médio.

Demonstrativo de Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

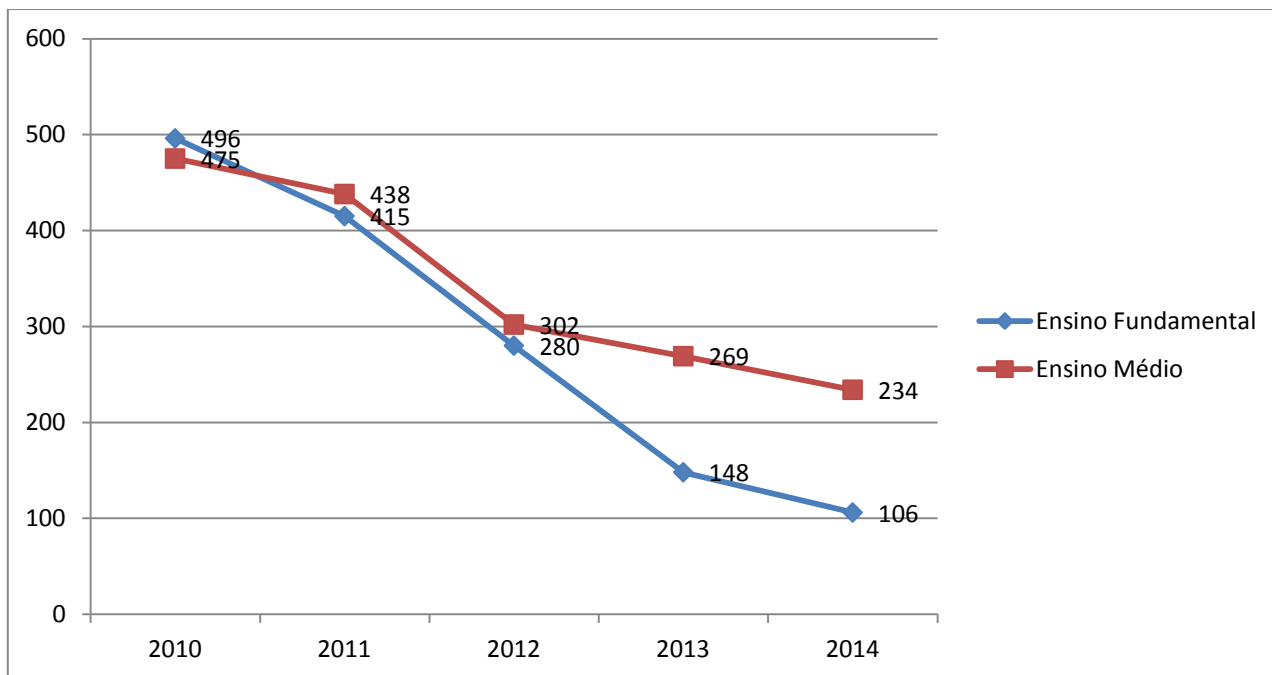
ANO/ DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	1.013	-	-	1.013
2011	904	-	-	904
2012	600	-	-	600
2013	424	-	-	424

Fonte : INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ Censo Escolar/ 2013.

O gráfico a seguir, mostra que em Mafra as matrículas sofreram uma queda de 26% em 4 anos no Ensino Fundamental e 49% no Ensino Médio.

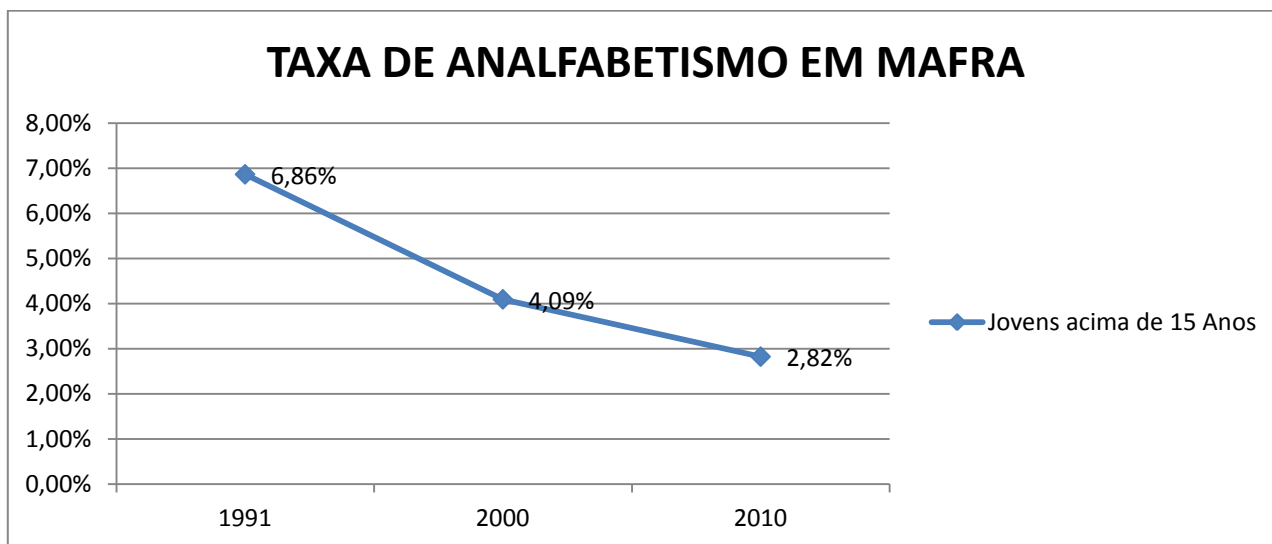


DEMONSTRATIVO DE MATRÍCULAS POR ETAPA DE ENSINO



Fonte : INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ Censo Escolar.

TAXA DE ANALFABETISMO



Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Os primeiros números do Censo da Educação Básica de 2011, divulgados no início de 2012, confirmam a tendência de crescimento da participação dos cursos técnicos no total de matrículas do Ensino Médio no país. Em Santa Catarina, entre 2010 e 2014, a fatia das matrículas em cursos técnicos também apresentou uma alta considerável de 38% nas matrículas.

Demonstrativo de Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

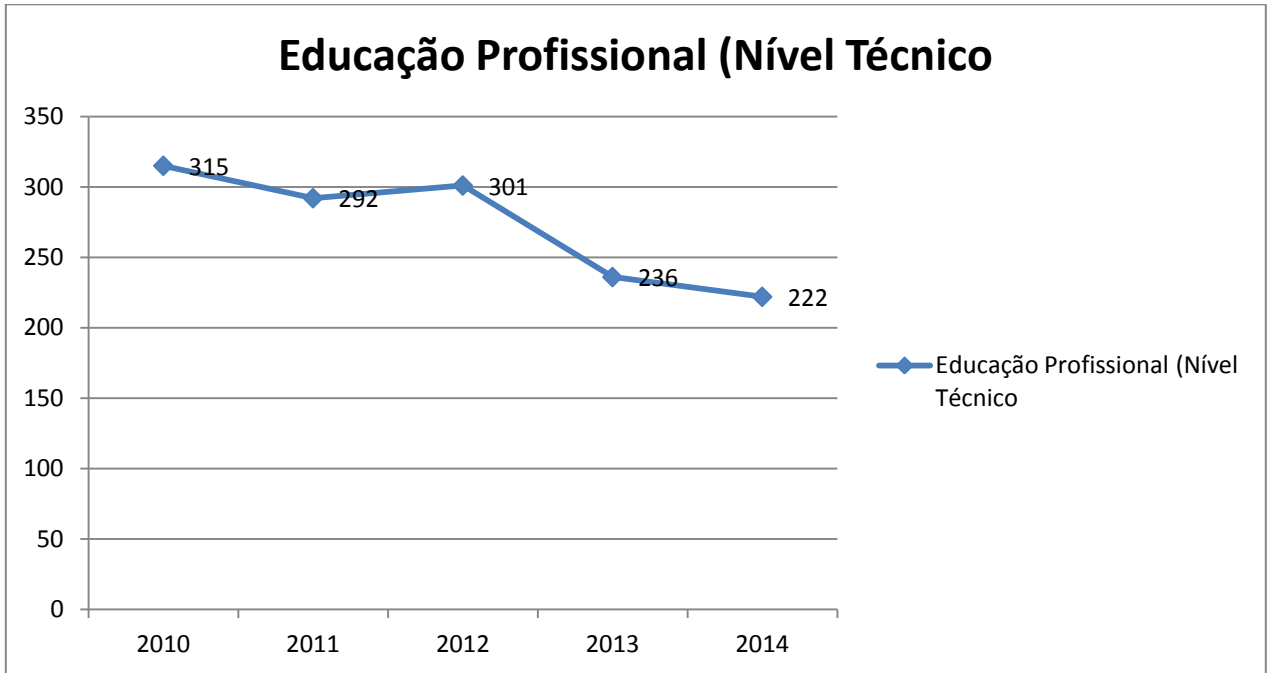
ANO/ DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	-	559	559
2011	-	-	957	957
2012	-	-	769	769
2013	-	-	1.263	1.263

Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.

Mafra, porém, entre 2010 e 2014, o censo indica uma baixa nas matrículas, conforme mostra o gráfico a seguir.



DEMONSTRATIVO DE MATRÍCULAS EM CURSOS TÉCNICOS EM MAFRA



Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A capacidade demonstrada pelo país de melhorar seus indicadores educacionais nos permite afirmar que é possível sim universalizar o direito de aprender para todas e cada uma das crianças e adolescentes no Brasil. As estatísticas mostram que 77% dos alunos brasileiros com algum tipo de deficiência estão matriculados na rede pública. Em Santa Catarina foi efetuadas 22.398 matrículas de pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, na Educação Básica. Destas matrículas, 94,1% estão em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA. De



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

acordo com o censo, o município de Mafra, tem 201 alunos deficientes matriculados no ensino regular. Vários esforços foram realizados para o atendimento especializado a essa clientela, como a implantação de salas multifuncionais para atender os alunos portadores de deficiência matriculados na rede municipal de ensino.

A escola regular, ao abrir suas portas para o acesso dos portadores de necessidades especiais faz a tentativa de superar as dificuldades dos alunos, buscando trabalhar na direção da heterogeneidade. A escola contribuirá significativamente para ruptura, ao proporcionar espaço onde alunos com necessidades educativas especiais possam falar, ouvir, discordar, participar e apropriar-se de seus conhecimentos para exercer com dignidade e responsabilidade a sua cidadania, tendo seus direitos respeitados e suas capacidades valorizadas.

Em Mafra, os alunos que apresentam necessidades especiais estão incluídos nas classes regulares da educação básica, buscando assim, consolidar a educação inclusiva no município. O demonstrativo abaixo registra a matrícula apenas de escola especializada que atende crianças, jovens e adultos do município.

Demonstrativo de Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2010 a 2013

ANO/ DEPENDÊNCIA	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	-	191	191
2011	-	-	172	172
2012	-	-	160	160
2013	-	-	167	167

Demonstrativo de matrículas de alunos com deficiência física, transtorno globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

MATRÍCULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL						
	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

Rede Estadual	0	0	41	61	25	7
Rede Municipal	7	13	24	10	0	0
Rede Privada	0	1	4	2	3	3
TOTAL	7	14	69	73	28	10

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino. É realizado, de preferência, nas escolas comuns, em um espaço físico denominado Sala de Recursos Multifuncionais. Portanto, é parte integrante do projeto político pedagógico da escola. São atendidos, nas Salas de Recursos Multifuncionais, alunos público-alvo da educação especial, conforme estabelecido na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e no Decreto N.6.571/2008.

Alunos com deficiência: aqueles [...] que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (ONU, 2006).

Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. (MEC/SEESP, 2008).

Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse (MEC/SEESP, 2008).

IMPLANTAÇÃO DO AEE NO MUNICÍPIO DE MAFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

A prefeitura de Mafra através da secretaria municipal de educação, atendendo as diretrizes nacionais da educação especial estabelecidas pelo MEC, implantou na rede municipal de ensino em junho de 2011 cinco salas de recursos multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado.

Atualmente, na rede pública de ensino de Mafra, estão em funcionamento 16 salas multifuncionais atendendo um total de 214 alunos, conforme descrição na tabela a seguir:

DEMONSTRATIVO DE ESCOLAS COM SALAS DE AEE

Ordem	Unidade Escolar	Dependência Administrativa	Nº de Alunos Atendidos	Condição da Sala
01	CEIM Comecinho de Vida	Municipal	11 alunos	Instalada e Funcionando
02	CEIM Faxinal	Municipal	-	Desativada temporariamente Escola em reforma
03	CEM Beija-Flor	Municipal	10 alunos	Instalada e Funcionando
04	EMEB Avenal São Sebastião	Municipal	03 alunos	Instalada e Funcionando
05	Centro de Educação do Município de Mafra -CEMMA	Municipal	17 alunos	Instalada e Funcionando
06	CEIM Fiorige Bona	Municipal	13 alunos	Instalada e Funcionando
07	EMEB Bituvinha	Municipal	-	Desativada temporariamente por falta de aluno público alvo
08	EMEF São Lourenço	Municipal	-	Desativada temporariamente Escola em reforma
09	EMEB Evaldo Steidel	Municipal	-	Desativada temporariamente Escola em reforma
10	Centro de Educação de jovens e Adultos - CEJA	Estadual	06 alunos inclusos não atendidos	Não Instalada



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

11	EEB Barão de Antonina	Estadual	04 alunos inclusos não atendidos	Não Instalada
12	EEB Cristo Rei	Estadual	04 alunos	Instalada e Funcionando
13	EEB Francisco Izabel	Estadual	09 alunos	Instalada e Funcionando
14	EEB Prof. Gustavo Friedrich	Estadual	31 alunos	02 Salas Instaladas e Funcionando
15	EEB Jovino Lima	Estadual	09 alunos	Instalada e Funcionando
16	EEB Prof. Mário de Oliveira Goeldner	Estadual	10 alunos	Instalada e Funcionando
17	EEB Tenente Ary Rauen	Estadual	14 alunos	Instalada e Funcionando
18	EEB Monteiro Lobato	Estadual	17 alunos	Instalada e Funcionando
19	EEB Profª Maria Paula Feres	Estadual	17 alunos	Instalada e Funcionando
20	EEB Santo Antonio	Estadual	32 alunos	Instalada e Funcionando
21	EEB Hercílio Buch	Estadual	07 alunos	Instalada e Funcionando

EDUCAÇÃO SUPERIOR

O Ensino Superior é a última etapa da Educação. O número de jovens que conseguem chegar a esse ponto de sua formação e daqueles que concluem seu curso de graduação são indicadores importantes das oportunidades educacionais oferecidas à população de um país, do estado e do município.

Em Mafra, são oferecidos os cursos de graduação e bacharelado:

Administração; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Fisioterapia; Psicologia e Sistemas de Informação, além



dos cursos de Licenciatura de Ciências Sociais; Educação Especial; História; Letras e Matemática.

- **CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR – MAFRA**

CURSOS GRADUAÇÃO – BACHARELADO										
Curso	Matrículas 2010		Matrículas 2011		Matrículas 2012		Matrículas 2013		Matrículas 2014	
	1º SEM.	2º SEM	1º SEM.	2º SEM	1º SEM.	2º SEM	1º SEM.	2º SEM	1º SEM.	2º SEM
Administração	284	260	309	281	285	266	241	224	216	211
Ciências Biológicas	-	-	-	-	23	21	20	16	15	15
Ciências Contábeis	171	169	181	172	189	165	176	168	179	164
Direito	389	342	396	370	428	390	458	422	460	436
Educação Física	-	-	-	-	70	52	70	65	58	66
Enfermagem	130	127	141	128	137	129	124	105	142	134
Engenharia Civil	-	-	-	-	48	47	91	89	136	134
Fisioterapia	138	122	124	106	136	120	141	139	181	173
Psicologia	132	126	142	127	159	148	178	167	198	189
Sistemas de Informação	117	108	120	84	99	85	106	88	86	78

Fonte: Universidade do Contestado/ Campus Mafra

- **CURSOS MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

CURSOS GRADUAÇÃO - BACHARELADO					
Curso	Matrículas Polo Mafra/SC				
	2010	2011	2012	2013	2014
Administração*		12	35	32	30
Ciências Contábeis*	1	9	23	27	16

* Vagas Ofertadas a partir do P. S. de setembro/2010.



CURSOS GRADUAÇÃO - LICENCIATURA					
Curso	Matriculas Polo Mafra/SC				
	2010	2011	2012	2013	2014
Letras Língua Portuguesa, Inglesa e Respectivas Literaturas	-	7	17	-	-
Letras Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	-	-	-	6	8
Pedagogia	1	24	92	39	31

Não estão mais sendo ofertadas vagas para o curso de Letras Língua Portuguesa, Inglesa e Respectivas Literaturas.

CURSOS GRADUAÇÃO - TECNÓLOGOS					
Curso	Matriculas Polo Mafra/SC				
	2010	2011	2012	2013	2014
Gestão Financeira	5	3	1	4	2
Gestão de Recursos Humanos	11	12	20	8	5
Logística	5	7	6	6	8
Marketing	4	6	2	4	5
Negócios Imobiliários	1	8	8	8	8
Processos Gerenciais	17	6	6	5	6
Secretariado	2	3	3	1	1

Os dados coletados revelam que as matrículas, em todos os cursos, sofrem uma queda no segundo semestre.

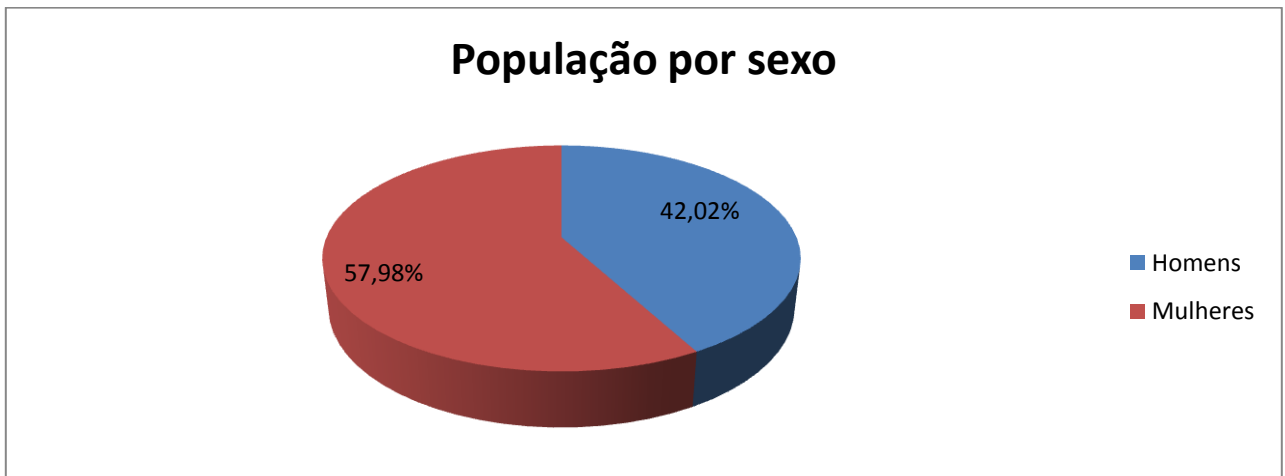
Se os avanços da Educação Superior em Mafra foram grandes nos últimos anos, há muito que fazer quando se trata de acesso e oportunidade a um maior número da



população. Atualmente, 9,65% da população de Mafra possui nível superior ou está cursando, estando bem próxima da média no estado de Santa Catarina 12,53% e da Nacional de 11,27%.

- **EDUCAÇÃO SUPERIOR EM MAFRA**

O gráfico a seguir mostra um comparativo por sexo da população de Mafra com idade superior ou igual a 25 anos com curso superior, revelando que há mais mulheres com este nível de ensino que homens.



Fonte: IBGE, Diretoria de Estatística, Geografia e Cartografia, 2010.

EDUCAÇÃO INTEGRAL

Para o Ministério de Educação, a Educação Integral constitui ação estratégica para garantir proteção e desenvolvimento integral às crianças e aos adolescentes que vivem na contemporaneidade marcada por intensas transformações: no acesso e na produção de conhecimentos, nas relações sociais entre diferentes gerações e culturas, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

formas de comunicação, na maior exposição aos efeitos das mudanças em nível local, regional e internacional.

Em Mafra, precisamos avançar no número de escolas e de atendimentos em tempo integral, para que possamos atingir a meta do PNE de 50% até o final da vigência do Plano. Atualmente o percentual de atendimentos em tempo integral no município é de 13,2%.

Matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

ETAPA	ANO	REDE	
		Municipal	Estadual
Educação Infantil Creche	2011	908	-
	2012	1045	-
	2013	1001	-
Educação Infantil Pré-escola	2011	335	-
	2012	441	-
	2013	368	-
Ensino Fundamental-Anos Iniciais	2011	-	-
	2012	-	-
	2013	-	-
Ensino Fundamental-Anos Finais	2011	166	-
	2012	165	-
	2013	142	-
Ensino Médio	2011	-	89
	2012	-	145
	2013	-	149

Em 2015, na rede municipal, iniciou atividades em 01 unidade de ensino em tempo integral através do Programa Mais Educação, atendendo 292 alunos do 1º ao 9º ano, conforme demonstrativo abaixo:



PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – CEM Beija-Flor

2015	ETAPA								
	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
	35	38	42	26	35	39	34	29	14

EDUCAÇÃO NO CAMPO

O município de Mafra, no que se refere a Educação do Campo, assume o compromisso com uma política específica que possibilite a universalização do acesso dos povos que vivem e trabalham no campo a uma educação que conduza a emancipação deste segmento da população. O foco das ações está no enfrentamento de dificuldades educacionais históricas, no processo de reconhecimento da identidade das escolas e na construção de um currículo que atenda as especificidades dos povos.

Sabe-se que a finalidade da Educação do Campo, é oferecer uma educação escolar específica associada à produção da vida, do conhecimento e da cultura do campo e desenvolver ações coletivas com a comunidade escolar numa perspectiva de qualificar o processo de ensino e aprendizagem.

Na prática, os trabalhadores rurais precisam quebrar os preconceitos, no sentido de mudar a visão que a sociedade brasileira tem em relação a eles próprios e neste contexto, as escolas existentes no campo, poderão auxiliar com a mudança de paradigma, contribuindo com as lutas por melhorias na educação e na vida no campo.

Nesta perspectiva, ao assumir a identidade de escola pública do campo, o trabalho educacional é entendido como do e no campo, portanto, indissociável dessa realidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

na qual discente e comunidade buscam, além do saber, o fortalecimento dos laços culturais relacionados à vida na terra.

Mafra é um município agrícola, tem como base a produção de milho, soja, fumo e feijão. Sendo assim, o princípio educativo é fornecer sua parcela de contribuição para que crianças e jovens, filhos de agricultores, adquiram conhecimentos que contribuam para transformar suas propriedades rurais em locais de exercício de trabalho, reorganizando as suas atividades agropecuárias diante de novas técnicas e tecnologias e conhecimentos da educação básica que os capacite para a auto-sustentação das propriedades rurais numa relação mais harmoniosa com o ambiente.

Demonstrativo das Escolas do Campo em funcionamento no município

ÁREA	ANO	NÚMERO DE ESCOLAS	REDE ADMINISTRATIVA
EDUCAÇÃO DO CAMPO NO MUNICÍPIO	2010	13	Municipal
	2011	11	Municipal
	2012	10	Municipal
	2013	10	Municipal
	2014	10	Municipal

Demonstrativo de matrícula nas Escolas do Campo

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL		TOTAL
		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	
2012	273	754	594	1.621
2013	255	733	563	1.551
2014	217	651	533	1.401

Em Mafra, tem-se o propósito de promover uma prática educativa que venha ao encontro das reais necessidades sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade, levando em consideração os interesses dos alunos, promovendo aprendizagens que realmente sejam significativas, e desta forma contribuindo para a formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar com



competência, dignidade e responsabilidade social e ambiental. Esse movimento educativo é imprescindível para assegurar a continuidade dos estudos e viabilizar a inserção dos alunos no mundo do trabalho, uma vez que educação e trabalho são condições essenciais na formação das cidadanias participativas.

Com tudo e mesmo com os avanços em vários aspectos, a exemplo de leis, métodos pedagógicos, materiais didáticos e infraestruturas apropriadas, ainda há muito que se construir para que se tenha uma educação de qualidade também para os cidadãos que vivem no campo.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

De acordo com o último censo, o município de Mafra, registrou 1.396 professores atuando nas três redes de ensino em funcionamento: Estadual, Municipal e Privada, cada qual com seus regimes de trabalho e plano de cargos e remuneração. Na Educação Básica, 83% dos professores são graduados, o que indica que estamos acima do percentual nacional 74,8% em 2012. São pontos a serem trabalhados, pois a meta do PNE para 2015 é de que 100% dos professores tenham graduação e pelo menos 50% concluam a pós-graduação até o seu último ano de vigência.

• DOCENTES POR ETAPA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR

REDE DE ENSINO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO
		ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	
Municipal	206	35	108	-
Estadual	-	88	261	201
Privada	06	09	26	36



- **FORMAÇÃO DOCENTE**

PROFESSORES COM GRADUAÇÃO ATUANDO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MAFRA						
ANO	ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO					
	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Técnico Profissionalizante	EJA	Educação Especial
2011	77,3%	84,5%	92,6%	83,9%	66,7%	53,0%
2012	75,2%	89,0%	88,4%	83,9%	74,2%	40,0%
2013	80,5%	85,1%	90,0%	96,4%	72,4%	37,5%
2014	82,0%	84,5%	83,5%	83,9%	60,0%	30,0%

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2013.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

O Município de Mafra vem desenvolvendo suas atividades com o objetivo de atender a legislação vigente e garantir a sua população uma educação de qualidade.

A rede municipal de ensino é regida por sistema próprio de ensino legitimado pelas ações organizadas e implantadas, as quais possibilitam ao município determinar, em consonância com as leis vigentes, as políticas para a educação.

Com tudo, para respaldar as definições educacionais, o município conta com os Conselhos ligados a área da educação, como forma de garantir também, um dos princípios constitucionais para a educação, a participação.

INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO

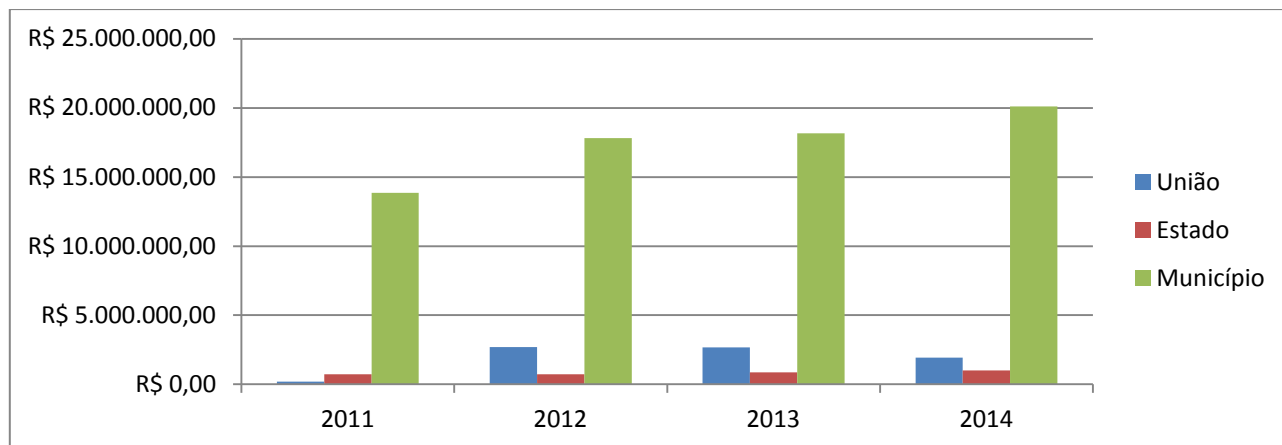
	2011	2012	2013	2014
União	R\$ 188.489,50	R\$ 2.691.566,94	R\$ 2.681.502,26	R\$ 1.923.492,88
Estado	R\$ 722.549,31	R\$ 733.223,70	R\$ 859.627,78	R\$ 1.016.451,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441
 CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
 FONE: 0 XX (47) 3641-4000

Município	R\$ 13.844.849,17	R\$ 17.810.528,37	R\$ 8.162.953,21	R\$ 20.096.181,12
------------------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------



ORIGEM DOS RECURSOS

	2011	2012	2013	2014
01. ICMS	R\$ 21.953.108,93	R\$ 21.838.198,00	R\$ 21.733.439,66	R\$ 22.822.688,55
02. IPVA	R\$ 3.333.786,36	R\$ 4.024.012,48	R\$ 4.201.533,04	R\$ 4.804.514,62
03. LC 87/96	R\$ 162.902,33	R\$ 103.711,64	R\$ 98.475,96	R\$ 95.708,04
04. ITR	R\$ 332.259,96	R\$ 353.154,26	R\$ 423.465,81	R\$ 406.370,16
05. FPM	R\$ 18.305.190,51	R\$ 18.834.460,09	R\$ 20.199.368,18	R\$ 21.649.874,89
06. IPI Exp	R\$ 431.328,49	R\$ 362.260,86	R\$ 322.177,19	R\$ 354.443,21
07. IPTU	R\$ 4.403.885,63	R\$ 4.650.648,59	R\$ 4.984.443,87	R\$ 3.190.628,92
08. ISSQN	R\$ 4.503.039,06	R\$ 4.919.292,28	R\$ 5.242.447,67	R\$ 6.210.315,96
09. ITBI	R\$ 981.969,49	R\$ 1.121.436,42	R\$ 1.404.370,04	R\$ 1.047.794,48
10. IRRF SM	R\$ 2.466.639,13	R\$ 2.088.360,62	R\$ 2.481.196,25	R\$ 2.369.632,85
	R\$ 56.711.207,56	R\$ 58.295.535,24	R\$ 61.090.917,67	R\$ 62.951.971,68

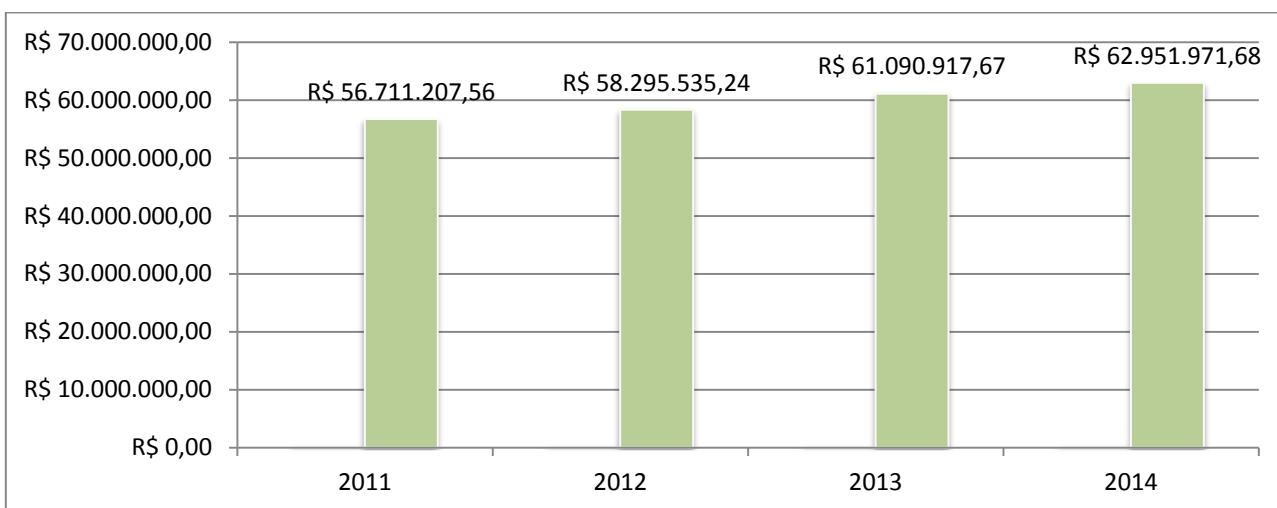


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

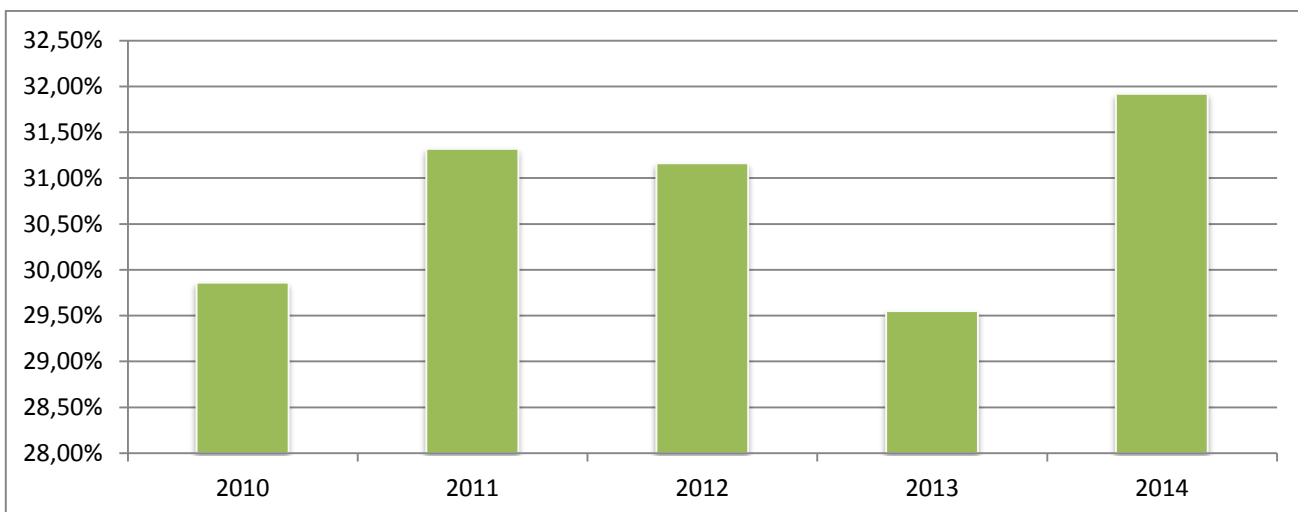
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000



INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL (LIMITE CONSTITUCIONAL)

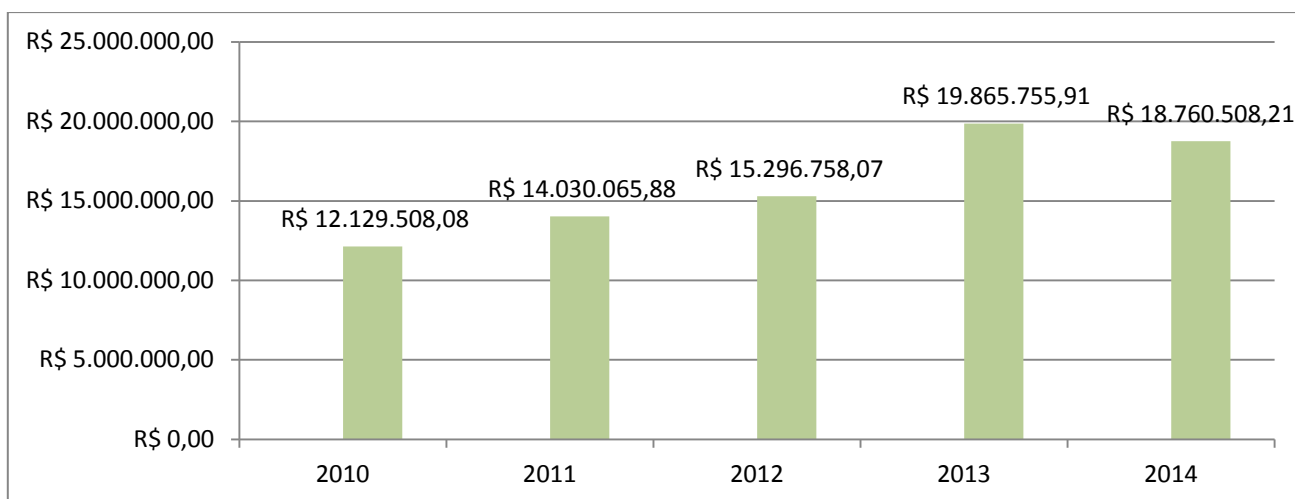
Ano	Valor R\$	Percentual
2010	R\$ 13.844.849,17	29,86%
2011	R\$ 17.810.528,37	31,32%
2012	R\$ 18.162.953,21	31,16%
2013	R\$ 18.053.314,76	29,55%
2014	R\$ 20.096.181,12	31,92%





INDICADORES DOS RECURSOS DO FUNDEB

Ano	Estimativa	Receita Recebida
2010	R\$ 10.894.137,97	R\$ 12.129.508,08
2011	R\$ 12.727.110,77	R\$ 14.030.065,88
2012	R\$ 14.664.144,47	R\$ 15.296.758,07
2013	R\$ 16.567.481,75	R\$ 19.865.755,91
2014	R\$ 17.186.434,12	R\$ 18.760.508,21

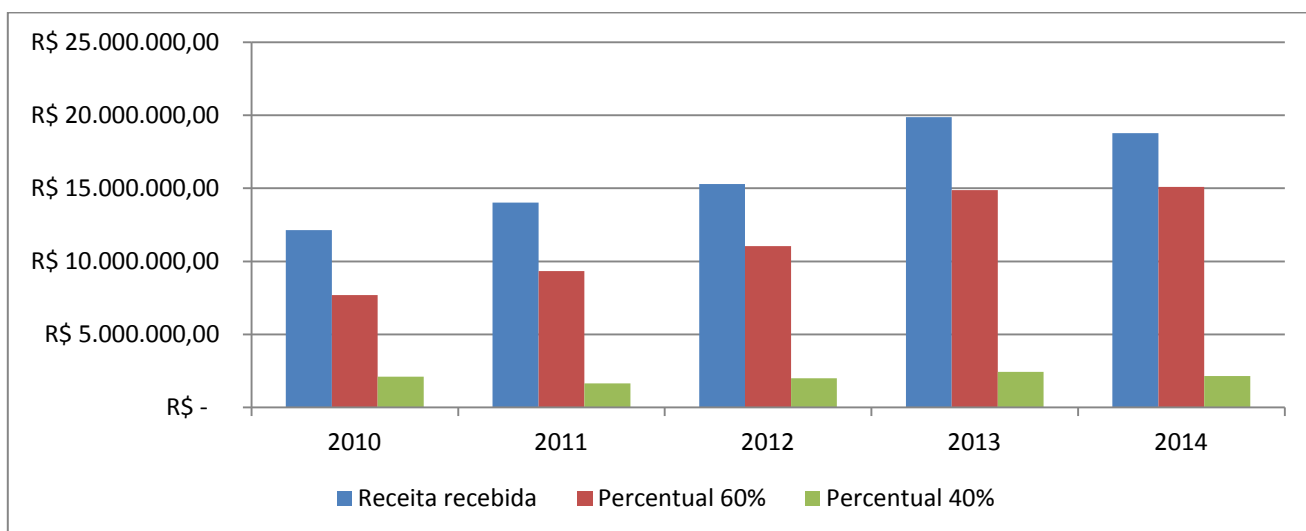


INDICADORES DE DISPÊNDIO COM PESSOAL – FUNDEB

Ano	Valor	Percentual mínimo 60%	Percentual do 40%	TOTAL 100%
2010	9.617.692,28	63,34%	17,39%	80,73
2011	11.000.090,04	66,60%	11,80%	78,4
2012	13.034.665,84	72,21%	13,01%	85,22
2013	15.066.265,64	74,90%	12,24%	84,14
2014	17.246,261,18	80,43%	11,50%	91,93

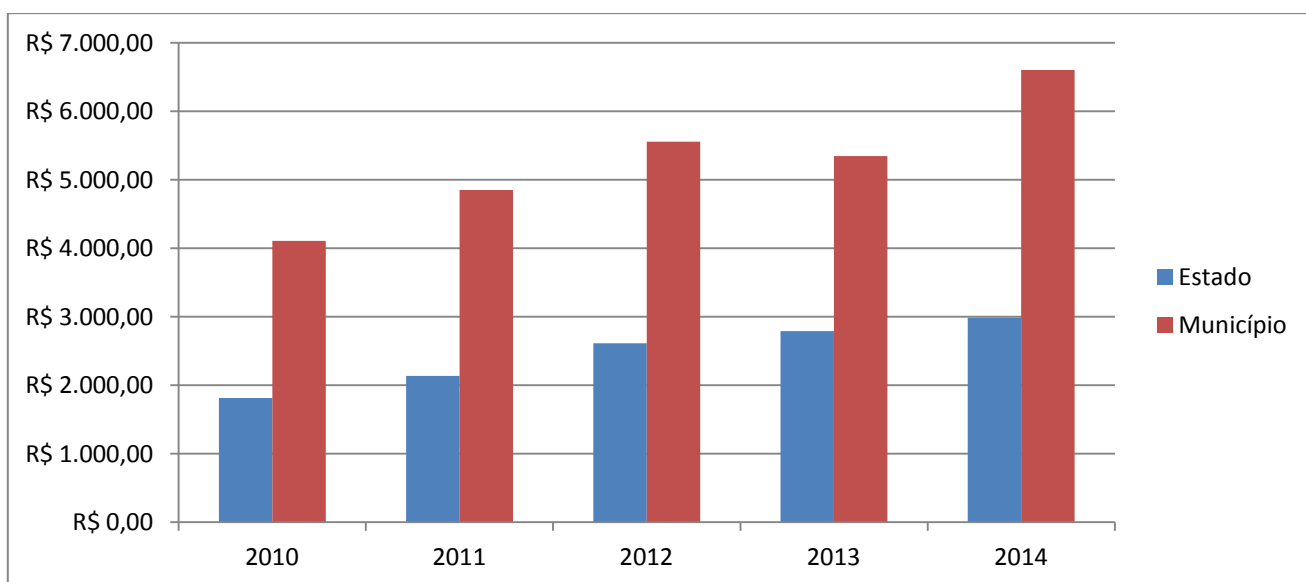


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. Cel. José Severiano Maia, 441
 CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
 FONE: 0 XX (47) 3641-4000



CUSTO ALUNO/ANO

	2010	2011	2012	2013	2014
Estado	1.812,56	2.135,31	2.609,79	2.789,28	2.984,80
Município	4.105,06	4.851,09	5.555,84	5.345,06	6.599,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

GESTÃO DEMOCRÁTICA

A nova ordem constitucional consagrou a gestão democrática do ensino público como princípio o direito a educação e ganhou detalhamento e amplitude nas constituições e legislações de todas as esferas governamentais.

Nas instituições de ensino os avanços foram a atuação dos conselhos deliberativos, App's, construções de projetos políticos pedagógicos de forma participativa, regimentos em bases democráticas e planejamento participativo.

A gestão democrática da educação está associada ao estabelecimento de mecanismos legais e institucionais e à organização de ações que desencadeiem a participação social: na formulação de políticas educacionais; no planejamento; na tomada de decisões; na definição do uso de recursos e necessidades de investimento; na execução das deliberações coletivas; nos momentos de avaliação da escola e da política educacional. Também a democratização do acesso e estratégias que garantam a permanência na escola, tendo como horizonte a universalização do ensino para toda a população, bem como o debate sobre a qualidade sócia dessa educação universalizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

EXISTÊNCIA DE INSTRUMENTO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA NO MUNICÍPIO

Ano	Conselho de Educação	Conselho Deliberativo/Rede Estadual	Conselho Escolar	Conselho do FUNDEB	Conselho de Alimentação Escolar-CAE
2011	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
2012	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
2013	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
2014	Sim	Sim	Não	Sim	Sim

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ano	Periodicidade das Reuniões
2011	Encontros Bimestrais para reuniões Ordinárias
2012	Encontros Mensais para reuniões Ordinárias
2013	Encontros Mensais para reuniões Ordinárias
2014	Encontros Mensais para reuniões Ordinárias

CARÁTER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANO	Consultivo	Propositiva	Mobilizadora	Deliberativa	Normativa	Acompanhamento e Controle Social
2012	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não
2013	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2014	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

"A construção de um Plano Municipal de Educação significa um grande avanço por se tratar de um plano de Estado e não somente de um plano de governo... Nesse prisma, traz a superação de uma prática tão comum na educação brasileira: a descontinuidade que acontece em cada governo, recomeçar a história da educação, desconsiderando as boas políticas educacionais por não ser de sua iniciativa. Com um plano com força de lei, respeitado por todos os dirigentes municipais, resgata-se o sentido da continuidade das políticas públicas." (Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação, 2005. p. 9)



METAS

META 01 - Universalizar o atendimento escolar à clientela dos 4 e 5 anos e ampliar a oferta para a população de até 03 anos.

ESTRATÉGIAS

1.1 - Atender de forma integral, em 2016, todas as crianças dos 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e aumentar em 80% o atendimento aos alunos de 0 (zero) a 3 (três) anos;

1.2 - Efetuar no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, uma pesquisa da demanda para atendimento nos Centros de Educação Infantil, por região, para planejamento da oferta nos anos subseqüentes;

1.3 - Estabelecer critérios para atendimento integral na creche, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, regulamentados através do Conselho Municipal de Educação;

1.4 - Assegurar que todas as instituições de educação infantil tenham (re)elaborado o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar com a participação de toda comunidade escolar no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação;

1.5 - Instituir em todas as unidades escolares de educação infantil, no segundo ano de vigência do Plano, os Conselhos Escolares com a participação da comunidade educativa fortalecendo assim a gestão democrática;

1.6 - Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com a União e instituições privadas em conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais;

1.7 - Assegurar que todas as autorizações de funcionamento das instituições de educação infantil, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, sejam efetivadas, mediante fiscalização de órgãos competentes, se atenderem as especificações determinadas em lei;

1.8 - Manter condições físicas e pedagógicas adequadas garantindo o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico, a fim de promover e ampliar as experiências e os conhecimentos das crianças;

1.9 - Garantir e ampliar as parcerias com o governo federal e uso de recursos próprios para implantar: construção, ampliação, reformas, aquisição de mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos, biblioteca escolar e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, bem como alimentação escolar, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças;

1.10 - Proporcionar para todos os profissionais que atuam na educação infantil, programas de formação continuada, sistema de acompanhamento, controle e supervisão visando a melhoria da qualidade e a garantia da observância dos padrões mínimos estabelecidos na legislação;

1.11 - Promover o atendimento educacional especializado aos alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação a todos os matriculados nas escolas infantis do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

1.12 - O conselho municipal de educação deverá no período de dois anos a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação acompanhar os indicadores de qualidade com intuito de verificar a infra estrutura, quadro de pessoal, ações didático pedagógicas, gerenciamento, acessibilidade previstas em lei e outros instrumentos adicionais, junto as escolas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino;

1.13 - A Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede privada promoverão estudos referentes a reestruturação do número de alunos por professor e funcionários na educação infantil tendo por base o per capita aluno/qualidade, sendo regulamentado através da Lei de Sistema;

1.14 - Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no Ensino Fundamental, tendo como referência a data corte em 31 de março;

1.15 - Garantir a inclusão digital como ferramenta no processo educativo para 100% dos professores em efetivo exercício na educação infantil das unidades escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino durante a vigência do Plano;

1.16 - Implementar avaliação institucional e processual de aprendizagem, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional através do sistema de ensino;

1.17 - Instituir no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para todos os profissionais da Educação Infantil, a fim de propor novas



estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento do aluno e suas especificidades;

1.18 - Fortalecer o acompanhamento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância;

1.19 - Implantar a hora atividade dentro dos parâmetros da legislação nacional, para as escolas vinculadas ao sistema municipal de ensino.

1.20 – Promover ações de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar;

META 02 – Universalizar toda demanda do ensino fundamental do 1º ao 9º ano para toda população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos garantindo que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação.

ESTRATÉGIAS

2.1 - Acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento dos alunos, identificando os motivos da ausência e da baixa frequência, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, estabelecendo condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;



2.2 - Assegurar que todas as Instituições de ensino fundamental tenham (re) elaborado o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar com a participação da comunidade escolar no primeiro ano de vigência do Plano;

2.3 - Implementar avaliação institucional e processual de aprendizagem, conforme diretrizes de cada rede de ensino, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento, planejamento, intervenção e gestão da política educacional;

2.4 - Instituir e fortalecer em todas as unidades escolares do ensino fundamental, no primeiro ano de vigência do Plano, os Conselhos Escolares com a participação de toda comunidade educativa, fortalecendo a gestão democrática;

2.5 - Regularizar em um período de dois anos, após a aprovação do Plano, a relação entre o número de estudantes e professores em sala de aula, onde se viabilize a melhor qualidade de desenvolvimento educacional no processo de ensino-aprendizagem, respeitadas as diretrizes legais de cada Sistema de Ensino;

2.6 - Instituir no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os profissionais do Ensino Fundamental, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento do aluno e suas especificidades;

2.7 - Fomentar ações a serem desenvolvidas nos momentos de horas atividades, respeitados as diretrizes legais e pedagógicas de cada rede de ensino;

2.8 - Fomentar o programa nacional, com base em diagnóstico das escolas do município, de reestruturação e aquisição de equipamento para escolas da rede urbana



e do campo, bem como, socializar a produção de material didático pedagógico e de formação continuada dos docentes, com especial atenção às classes multisseriadas;

2.9 - Estabelecer trabalho conjunto com outras instituições procurando ofertar atividades extracurriculares de estímulo a práticas voltadas ao esporte, cultura, intelecto, entre outras;

2.10 - Estabelecer programas educacionais que promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, redução nas taxas de repetência e evasão, no período de dois anos a partir da aprovação do plano possibilitando condições de inserção e acompanhamento do educando nas séries posteriores;

2.11 - Dispor no contexto do sistema de ensino a organização flexível da dinâmica pedagógica, incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com as peculiaridades locais;

2.12 - Ampliar, reformar e construir, sempre que necessário, estabelecimentos de ensino, em parceria com a União e Estado, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora;

2.13 - O Ensino Fundamental deve efetivar uma proposta que respeite os tempos de aprender, de desenvolvimento dos alunos, mediando a ampliação do seu conhecimento no processo de sua formação humana, bem como promover a integração entre educando, educadores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

2.14 - Garantir o acesso e permanência dos estudantes na Educação Pública, através da regulação do transporte escolar em regime de colaboração com a União e Estado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

2.15 - Promover a relação das escolas com instituições parceiras públicas e privadas e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólo de criação e difusão cultural;

2.16 - Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e de exercício de cidadania;

2.17 - Promover a reestruturação / manutenção e criação de bibliotecas com equipamentos, acervos, espaços adequados que contribuam com a melhoria da qualidade de ensino;

2.18 - Garantir a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidade ou superdotação, nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos como forma de assegurar seu pleno desenvolvimento;

2.19 - Garantir condições técnicas necessárias a organização escolar e curricular, bem como estimular o funcionamento nas escolas do campo de turmas formadas por alunos com diferentes idades e graus de conhecimento, particularmente nas séries iniciais do ensino fundamental;

2.20 – Responsabilizar nos termos da lei a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.21 - Estimular a integração pedagógica entre as diferentes redes de ensino;



2.22 - Instituir, durante a vigência do Plano, instrumentos de avaliação respeitadas as diretrizes operacionais e pedagógicas de cada rede de ensino, para aferir o nível de aprendizagem de cada série do Ensino Fundamental, aplicados no mínimo uma vez a cada ano, a fim de garantir o sucesso nas séries posteriores;

2.23 - Fortalecer e ampliar as parcerias com o governo federal e uso de recursos próprios para garantir: construção, ampliação, reformas, aquisição de mobiliário, equipamentos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de Ensino Fundamental, bem como alimentação escolar, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do aprender nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento dos alunos.

2.24 – Promover ações de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar;

META 03 – Universalizar até 2016, o atendimento para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final da vigência do Plano, as matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

ESTRATÉGIAS

3.1 - Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, para a garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental para o Médio, garantindo a universalização do acesso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

3.2 - Assegurar que todas as Instituições de Ensino Médio tenham (re) elaborado o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar com a participação de toda comunidade escolar no primeiro ano de vigência do Plano;

3.3 - Discutir propostas para implementação de educação profissional junto aos governos federais, estaduais e municipais, bem como com a iniciativa privada, Centros de Educação profissional e tecnológica para a formação de nível médio;

3.4 - Propor durante a vigência deste Plano, em regime de colaboração, padrões mínimos de infraestrutura para o ensino médio, conforme legislação, incluindo: espaço, ventilação, iluminação, instalações sanitárias adequadas, bem como espaços para prática de cultura corporal (danças, esportes e outros), espaços para bibliotecas, adaptação para acessibilidade, instalação de laboratórios de ciências, informática e condições para manutenção dos prédios escolares;

3.5 - Fortalecer políticas educacionais para melhorar o aproveitamento dos alunos atingindo níveis satisfatórios de desempenho, definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica;

3.6 - Instituir no prazo de dois anos da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores do Ensino Médio, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento do aluno e suas especificidades;

3.7 - Planejar políticas de prevenção a evasão motivada por preconceito ou qualquer forma de discriminação;



3.8 - Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando acesso ao mundo do trabalho;

3.9 - Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.10 - Garantir o acesso e permanência dos estudantes na Educação Pública, através de regulação do transporte escolar em regime de colaboração entre União, Estado e Município;

3.11 - Oportunizar a participação em atividades de incentivo aos estudantes e de estímulos a habilidades, inclusive mediante atividades que desenvolvam a colaboração, competições esportivas e concursos.

3.12 – Articular ações de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar;

META 04 – Universalizar para a população dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede de ensino regular, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



ESTRATÉGIAS

4.1 - Organizar parcerias que visem democratizar a oferta e o acesso a estimulação essencial, a oferta de vagas em instituições de educação infantil com necessidades especiais;

4.2 - Oportunizar formação continuada aos trabalhadores em educação, em exercício na educação básica a oferta de cursos sobre as fases de desenvolvimento humano, incluindo conhecimentos básicos sobre as diferentes deficiências;

4.3 - Estabelecer em regime de colaboração com a Saúde e Assistência Social, um sistema de informação completa e fidedigna sobre a população em idade escolar que apresenta alguma deficiência;

4.4 - Garantir testes de acuidade visual e auditiva, a todos os educandos da educação básica de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado a alunos com deficiências;

4.5 - Disponibilizar livros didáticos e literários em Braille para os educandos cegos e para os de visão subnormal;

4.6 - Implantar, quando necessário, em parceria com a União, salas de recursos multifuncionais e ou específicas e fomentar a formação continuada de professores atuantes no atendimento educacional especializado;

4.7 - Garantir a oferta do atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

desenvolvimento, altas habilidades e ou superdotação matriculados na rede pública, conforme necessidade, identificado por meio de diagnóstico e ouvida à família;

4.8 - Garantir atendimento de educação inclusiva vedada a exclusão do ensino regular alegando deficiência e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento especializado;

4.9 - Aprofundar os programas de acessibilidade nas escolas para adequação arquitetônica e oferta de educação bilíngue em Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras;

4.10 - Conscientizar para o preenchimento correto para fins de repasse do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;

4.11 - Reconhecer o direito de todas as crianças a educação, já que a escola é o lugar em que os alunos estão sendo formados para a vida pública, construindo sua identidade a partir dos confrontos com as diferenças e a convivência com o outro;

4.12 - Promover parcerias entre as redes de ensino, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.13 - Garantir o acesso e permanência dos estudantes na Educação Pública, através da regulação do transporte escolar adaptado e seguro, em regime de colaboração entre União, Estado e Município.



META 05 – Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de idade ou, até no máximo aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS

5.1 - Promover a estruturação do ensino fundamental focando no ciclo de alfabetização com duração de três anos, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano;

5.2 - Aplicar exames periódicos para aferir a alfabetização das crianças aplicados a cada ano, bem como estimular as unidades escolares a criarem instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;

5.3 - Promover estratégias de articulação entre educação infantil e ensino fundamental, além da qualificação e valorização dos professores alfabetizadores para garantir o pleno aprendizado dos alunos;

5.4 - Garantir a formação permanente aos professores alfabetizadores;

5.5 - Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

5.6 - Garantir o uso de tecnologias educacionais de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos alunos consideradas as diversas abordagens metodológicas;

5.7 - Apoiar a alfabetização das crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes com adaptação e uso de materiais didáticos específicos e atualizados, desenvolvendo instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pela comunidade indígena e a identidade cultural das comunidades quilombolas;

5.8 - Apoiar a alfabetização de pessoas com deficiência considerando suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 06 – Dinamizar educação em tempo integral em 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas do município na educação básica que compreende a educação infantil e os ensinos fundamental e médio, de forma a atender 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos matriculados.

ESTRATÉGIAS

6.1 - Estudar a implantação, em regime de colaboração ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, espaço para atividades culturais, bibliotecas, laboratórios, cozinhas, refeitórios, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e



outros equipamentos, formação de recursos humanos para ampliação de turno em período integral;

6.2 - Analisar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado com atividades recreativas, pedagógicas, esportivas e culturais, articulando a escola com os diferentes equipamentos e espaços públicos como: centros comunitários, bibliotecas, parques e praças.

META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,9	6,2	6,4	6,6
Anos finais do ensino fundamental	5,5	5,8	6,0	6,2
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIAS

7.1 - Instituir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para uso pedagógico das tecnologias na escola;

7.2 - Instituir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3 - Formalizar e executar o PAR – Plano de Ações Articuladas ou programas equivalentes, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4 - Desenvolver nas escolas públicas de ensino as políticas e programas orientados pelo MEC de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

7.5 - Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação básica e incentivar práticas pedagógicas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.6 - Garantir políticas de combate a violência na escola, em articulação intersetorial, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica sexual e social em consonância com o fortalecimento das redes sócio assistenciais favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz em ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.7 - Desenvolver propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes as respectivas comunidades e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

considerando o fortalecimento das práticas sócio culturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos, inclusive para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação;

7.8 - Implementar um programa de apoio pedagógico para os alunos com defasagem na aprendizagem tendo em vista a redução da desigualdade educacional proporcionando condições dos educandos avançarem nos estudos.

META 08 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ESTRATÉGIAS

8.1 - Institucionalizar e ou aderir a programas que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;

8.2 - Garantir certificação do ensino fundamental nos anos iniciais para os estudantes da educação de jovens e adultos;

8.3 - Fomentar a oferta da educação de jovens e adultos com qualificação profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora da escola, associada a outras



estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a conclusão dos anos iniciais;

8.4 - Promover a busca ativa de jovens fora das escolas, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, e encaminhar para continuidade da escolarização;

8.5 - Estimular a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho estabelecendo a relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico;

8.6 - Promover em parceria com as áreas de saúde, assistência social e o programa bolsa família, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração com o estado, a garantia de frequência e apoio à aprendizagem de maneira a promover a ampliação do atendimento.

META 09 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste Plano erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS

9.1 - Assegurar a oferta gratuita de educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

9.2 - Promover chamadas públicas regulares para a EJA e avaliação de alfabetização, por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.3 - Implantar em regime de colaboração com a união e estado, ações de atendimento ao estudante da EJA por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde em articulação com a área da saúde;

9.4 - Assegurar a oferta de EJA na etapa de ensino fundamental e ensino médio às pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais e medidas sócio educativas, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.5 - Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregadores com oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.6 - Implementar o processo de formação continuada de professores da EJA;

9.7 - Ampliar, produzir e garantir a distribuição de material didático e ou desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola;

9.8 - Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social.



META 10 – Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS

10.1 - Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva;

10.2 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3 - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5 - Aderir programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

10.6 - Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes;

10.7 - Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola;

10.8 - Garantir a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.9 - Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores, articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.10 - Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.11 – Garantir, em parceria com a União e Estado, alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional;



10.12 - Garantir e efetivar com qualidade a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas;

10.13 - Instituir e implementar programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;

10.14 - Expandir as matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

META 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS

11.1 - Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2 - Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

11.3 - Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade;

11.4 - Reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos;

11.5 - Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.6 - Ofertar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições credenciadas;

11.7 - Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada;

11.8 - Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.9 - Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial;

11.10 - Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal e estadual para 90% (noventa por cento) e elevar, nos



cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para no mínimo 20 (vinte) alunos;

11.11 - Desenvolver programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.12 - Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalham;

11.13 - Proceder uma revisão da organização didático pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidade do aluno trabalhador, sem prejuízo da qualidade de ensino;

11.14 - Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial;

11.15 - Oferecer oportunidade de formação continuada para todos os professores que atuam no ensino médio profissionalizante;

11.16 - Garantir acompanhamento pedagógico para professores e alunos de modo que o ensino médio cumpra sua função de formação para o pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva do indivíduo;

11.17 - Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar a oferta de formação de nível técnico aos alunos nelas matriculados ou egressos do ensino médio;



11.18 - Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio;

11.19 - Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional;

11.20 - Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.

META 12 - Apoiar a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS

12.1 – Estabelecer parcerias entre União, Estado e município, para otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2 – Estabelecer parcerias para apoiar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

12.3 – Apoiar iniciativas que venham a contribuir na elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento); ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor(a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

12.4 – Mapear a demanda a fim de fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para reduzir ao déficit de profissionais nas áreas de conhecimento;

12.5 - Divulgar a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica;

12.6 - Divulgar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

12.7 - Apoiar Programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

12.8 - Ampliar, por meio de parcerias, a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior;

12.9 - Colaborar com a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei;

12.10 - Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior, na forma da Lei;

12.11 - Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, Estado e País, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Estadual de Educação (SED), Instituição de Ensino Superior (IES) pública, comunitária ou privada;

12.12 - Promover e apoiar a divulgação da participação em Programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.13 - Contribuir em regime de colaboração entre União, estado e município, com a expansão do atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

12.14 - Colaborar com o mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas diferentes áreas do conhecimento, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica;

12.15 – Apoiar em regime de parcerias a institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.16 - Apoiar a consolidação de processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.17 – Apoiar mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12.18 – Apoiar a expansão e reestruturação das instituições de educação superior federais/estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

12.19 - Apoiar a reestruturação com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão, no prazo de 2 (dois) anos, os procedimentos adotados na área de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema federal/estadual de ensino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

12.20 - Apoiar e incentivar a ampliação, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

12.21 - Apoiar o fortalecimento, em regime de parceria com a União, Governo do Estado, secretarias do município e iniciativa privada, das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

META 13 – Apoiar iniciativas e articular, em regime de colaboração entre União e Estado, ações que venham a elevar a qualidade da educação superior no município, ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS

13.1 - Colaborar com o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

13.2 - Acompanhar a implementação das Diretrizes Curriculares dos cursos de Graduação, nas instituições de ensino superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo, apoiando a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3 - Apoiar o processo de auto avaliação das instituições de ensino superior, bem como aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação do corpo docente;

13.4 – Colaborar e apoiar ações visando melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura, contribuindo com a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos(as), aliando formação geral e específica com a prática docente, incluindo em seus estudos as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência, agregando mais qualidade à educação pública municipal;

13.5 - Apoiar ações das universidades para elevar o padrão de qualidade, direcionando as práticas, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.6 - Estabelecer parcerias com instituições de educação superior, buscando potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, proporcionando acesso aos municípios conforme necessidade local;

13.7- Apoiar ações que permitam elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação nas universidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

13.8 – Apoiar a articulação entre Estado e União, buscando promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.

META 14 – Contribuir, em articulação com a União e Estado, para o aumento gradual do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.

ESTRATÉGIAS

14.1- Incentivar e acompanhar a expansão do financiamento da Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação, por meio das agências de fomento oficiais e outras, incentivando a participação de professores/as;

14.2 - Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e às agências de fomento à pesquisa federal e estadual;

14.3 – Apoiar e monitorar a expansão do financiamento estudantil, por meio do FIES, à Pós-Graduação Stricto Sensu relativo ao município;

14.4 – Apoiar a divulgação de ações que venham a expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

14.5 – Incentivar a implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, favorecendo o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a Programas de mestrado e doutorado;

14.6 – Apoiar a ampliação da oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, especialmente os de doutorado, nos *Campi* novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.7 - Acompanhar a manutenção e expansão do Programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.8 - Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorizem a diversidade regional e a biodiversidade no município;

14.9 – Apoiar parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação catarinense, incentivando a atuação em rede, o fortalecimento de grupos de pesquisa e o intercâmbio científico e tecnológico;

14.10 - Apoiar o estabelecimento de parcerias entre união, estado, município e iniciativa privada, buscando ampliar o investimento em pesquisas focando desenvolvimento, estímulo à inovação, a formação de recursos humanos para a inovação, o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica e a formação de mestres e doutores;

14.11 – Apoiar o aumento qualitativo e quantitativo do desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior – IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs;

14.12 – Divulgar ações de estímulo a pesquisa científica, de inovação, o registro de patentes promovendo a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional, a biodiversidade, a gestão de recursos hídricos e geração de emprego e renda na região;

14.13 - Apoiar o fortalecimento de políticas de acesso e permanência, para inclusão nos programas de pós-graduação de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas, para pessoas público da educação especial, em situação de privação de liberdade e outros estratos sociais historicamente excluídos;

14.14 – Estimular em regime de parcerias com entes federativos e universidades, estudos e pesquisas em direitos humanos e inclusão, sobre gênero, orientação sexual e identidade de gênero, diversidade religiosa, relações étnico-raciais, educação ambiental, tecnologia assistiva, pedagogia da alternância, quilombola, indígena, povos do campo, comunidades tradicionais, políticas inovadoras para educação especial;

14.15 - Estimular em regime de parcerias com entes federativos e universidades, a articulação entre graduação, pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de currículos/propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e as teorias educacionais, questões sobre educação especial, relações étnico-raciais, o enfrentamento à todas as formas de discriminação, a educação ambiental, quilombola, indígena, dos povos do campo e comunidades tradicionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

14.16 - Estimular em regime de parceria com entes federativos e universidades pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, paradidáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, e criar programas que promovam a socialização dos resultados das pesquisas.

META 15 – Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 ano (um) na de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20/12/96, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

15.1 - Promover, em regime de cooperação entre União, Estado e Município, ações conjuntas a fim de organizar a demanda de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições de ensino superior,

15.2 - Articular, no primeiro ano de vigência do Plano, política pública de formação inicial e continuada para os profissionais da educação básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000

15.3 - Consolidar e ampliar parcerias, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes de acordo com a necessidade observada na rede;

15.4 - Estimular os docentes licenciados, conforme sua área de atuação e formação, participar de cursos de formação complementar e/ou pós graduação;

15.5 - Promover a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviço, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;

15.6 - Propor as instituições de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltadas para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino;

15.7 - Propor na vigência deste plano que todos os professores da educação básica (em todas as modalidades e etapas) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições credenciadas;

15.8 - Divulgar acesso a plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes;

15.9 - Fomentar e divulgar programas específicos para formação inicial e continuada de professores da educação básica para as escolas do campo e para educação especial;

15.10 - Instituir o Fórum Municipal Permanente de Formação Docente, com representação de profissionais da educação de Unidades de Ensino, SME, GERED, IES locais, com a finalidade de fortalecer os debates relacionados a formação de professores.



META 16 – Formar, em nível de pós graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS

16.1 - Realizar em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em curso de pós graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições de educação superior, de forma e articulada com as políticas de formação da União, do Estado e do Município;

16.2 - Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos;

16.3 – Consolidar, em regime de colaboração, política de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica, definindo diretrizes estaduais e municipais em áreas prioritárias;

16.4 – Apoiar ações efetivas em parceria com União, estado e iniciativa privada, visando expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a



serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.5 – Estimular a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;

16.6 - fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

16.7 – Apoiar em regime de parcerias, políticas públicas que atendam efetivamente as demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos professores que lecionam nas escolas do campo, indígenas e quilombolas;

16.8 – Atuar na divulgação do Programa Estadual de Formação de Professores e profissionais da educação básica e suas modalidades a oferta de cursos de pós-graduação – lato sensu e stricto sensu.

META 17 – Assegurar no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos



do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal. – junção das metas 17 e 18 do PNE

ESTRATÉGIAS

17.1 - Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação, implementação e revisão dos planos de carreira;

17.2 - Assegurar o ingresso do funcionário do magistério, através de concurso público;

17.3 - Fomentar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério e de profissionais não docentes, 90% (noventa por cento) de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, e estejam em efetivo exercício na rede pública de educação básica;

17.4 - Implantar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais com experiência comprovada de efetivo exercício na rede de educação básica, a fim de fundamentar, com base em avaliação semestral documentada, a decisão pela efetivação ou não após o estágio probatório;

17.5 - Apoiar a constituição, até o final do primeiro ano de vigência deste Plano, de fórum permanente, com representações da sociedade civil e dos trabalhadores da educação do Município, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.6 - Manter a política de reposição anual do índice inflacionário, respeitadas as diretrizes das respectivas mantenedoras das redes de ensino;



17.7 - Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de agregar qualidade à educação.

17.8 - Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.

17.9 - Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Estadual e dos Estatutos Municipais do Magistério da rede pública de ensino.

17.10 - Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.

17.11 - Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.

META 18 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS

18.1 - Definir critérios objetivos para o provimento dos cargos de gestores escolares, respeitando a autonomia de cada rede de ensino;



18.2 - Criar comissões para estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis, Associações de Pais e Mestres, assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na Instituição Escolar;

18.3 - Estimular a participação na formulação dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares por profissionais da educação, estudantes e familiares;

18.4 - Favorecer processos de autonomia pedagógica administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

18.5 - Garantir em regime de colaboração programa de formação continuada para gestores das escolas públicas;

18.6 - Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR, para monitorar e dar visibilidade as ações planejadas em suas respectivas esferas.

META 19 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete) do Produto Interno Bruto - PIB do país no 5º ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS

19.1 - Cumprir a lei de responsabilidade educacional, após a sua promulgação pela Presidência da República, assegurando padrão de qualidade na educação básica, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

Rede Municipal de Ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade por institutos oficiais de avaliação educacional;

19.2 - Garantir mecanismos e instrumentos que assegure a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;

19.3 - Proporcionar formação para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos e verbas;

19.4 - Aperfeiçoar e ampliar mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais da educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados a educação;

19.5 - Implementar políticas de financiamento, em regime de colaboração com a União e Estado para ações do transporte escolar, enfrentados pelo Município em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;

19.6 - Elaborar no prazo do primeiro ano de vigência do PME, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de aportar os recursos necessários para composição da meta nacional;

19.7 - Assegurar os recursos públicos da União, Estado e Município destinados à construção, expansão e melhoria das instituições públicas de educação básica, fortalecendo seu caráter público, gratuito e com qualidade socialmente referenciável;

19.8 - Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

19.9 - Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar das escolas públicas;

19.10 - Adotar o custo aluno qualidade (CAQi), durante a vigência deste Plano, com indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação

19.11 - Fomentar junto a União, na forma da lei a complementação dos recursos financeiros, quando Estado e Município não conseguirem atingir o (CAQi);



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35ª ed. São Paulo:Saraiva, 2005.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. 1999.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**. 9ª. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Câmara dos Deputados. Brasília, 2000.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Lei Nº 13.005, de 25 junho de 2014.

_____. **Política Nacional de Educação Infantil**, 2006.

_____. Presidência da República. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/constituicao>. Acesso em: 07 de abril DE 2015.

_____. **Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012**. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf>>. Acesso em: 09 de abril de 2015.

_____. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm. Acesso em 17 de abril de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. José Severiano Maia, 441
CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA
FONE: 0 XX (47) 3641-4000

_____. Censo Escolar. Disponível em: <http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>. Acesso em: 05 de maio de 2015.

_____. Dados Estatísticos. <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf>. Acesso em: 05 de maio de 2015.

_____, Ministério da Educação. **Avaliação do Plano Nacional de Educação**. Brasília: Inep, 2010.

_____. Portal do Simec: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>.

_____. Portal MEC/PNE: <http://pne.mec.gov.br/conhecendo-o-pne>. Acesso em: 07 de maio de 2015.

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=42&search=santa-catarina>. Acesso em: 06 de maio de 2015.

<http://matricula.educacenso.inep.gov.br>. Acesso em: 07 de maio de 2015.

<http://www.qedu.org.br/brasil/censo-escolar>. Acesso em: 07 de maio de 2015.

<http://www.todospelaeducacao.org.br>. Acesso em: 07 de maio de 2015.

Santa Catarina. **Plano Estadual de Educação**.

<http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/plano-estadual-de-educacaosc-versao-preliminar>. Acesso em 11 de maio de 2015.

DOURADO, Luiz F. (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas**. Goiânia: Editora da UFG/Autêntica, 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Cel. José Severiano Maia, 441

CEP: 89.300-000 - MAFRA – SANTA CATARINA

FONE: 0 XX (47) 3641-4000
